

**EDITAL DE ABERTURA Nº01/2021  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

A Diretora Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com:

- A Constituição Federal;
- A Lei Orgânica Municipal de Paranaguá;
- A Lei Complementar 230/2019, que institui a Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP;
- O Estatuto da FASP - Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá;
- O Regimento Interno da FASP - Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá
- A Lei Ordinária 2.767/2007, que dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concursos públicos municipais aos doadores de sangue;
- A Lei Ordinária 3.194/2011, que dispõe sobre a reserva de vagas para afrodescendente e índios;
- A Instrução Normativa 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- As Portarias nº 2048/2002; 1.600/2011; 1.601/2011; 10/2017, todas do Ministério da Saúde;

**TORNA PÚBLICO** a realização de **Concurso Público**, sob o regime celetista, para provimento de vagas e cadastro reserva, do seu quadro de pessoal.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com sede na Rua Afonso Botelho, nº 838, Trianon, CEP 85012-030, Guarapuava/PR, endereços eletrônicos [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) e correio eletrônico [secreconcursosfau@fundacaounicentro.com.br](mailto:secreconcursosfau@fundacaounicentro.com.br), com a fiscalização e apoio da Comissão Especial do Concurso Público designada pela Portaria FASP nº 7/2020.

1.1.1 Todas as publicações do presente concurso público, serão realizadas nos sites [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) e no Diário Oficial do Município até a homologação final do concurso, após serão efetuadas apenas no Diário Oficial do Município.

1.2 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas e a criação de cadastro reserva de Empregos Públicos e ou funções, sob regime celetista, no quadro de pessoal da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP, de acordo com as Tabelas 2.1 e 2.2 deste Edital, e possui prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP.

1.2.1 O cadastro de reserva observará, rigorosamente, a quantificação de vagas de empregos públicos previstos no Regimento Interno da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP.

1.3 A seleção para os Empregos Públicos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, **mediante aplicação de prova**

**objetiva, de caráter classificatório e eliminatório para todos os Empregos Públicos e prova de títulos de caráter classificatório para os Empregos de nível superior, de acordo com as Tabelas dos itens 8.1 e 8.2 deste Edital.**

**1.4 A convocação dos classificados para as vagas e cadastro reserva informadas nas Tabelas 2.1 e 2.2 deste Edital será feita de acordo com a necessidade, conveniência, oportunidade e a disponibilidade financeira da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, dentro do prazo de validade do concurso.**

1.5 Os requisitos e as atribuições para posse no Emprego Público estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.

1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

**1.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações nos endereços eletrônicos [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br).**

1.8 O concurso destina-se ao provimento dos Empregos Públicos conforme a necessidade, oportunidade, conveniência e disponibilidade econômica e financeira da **Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP**, no prazo de validade de que trata o presente Edital.

1.9 Durante o período de validade do concurso, a Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda aos interesses e necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, dentro das vagas existentes ou que possam vir a existir.

1.10 As vagas ofertadas e cadastro reserva neste Edital serão lotadas nos órgãos e setores de acordo com a necessidade da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP.

1.11 O candidato, ao se inscrever para qualquer Emprego Público, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo à Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.

1.12 O candidato, ao se inscrever para qualquer dos Empregos Públicos constantes deste edital, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado para ocupar o emprego público, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho em qualquer unidade própria ou administrada pela da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP, seja no município de Paranaguá ou outro município que a FASP exerça atividade de gestão em saúde.

1.13 O candidato, ao se inscrever para qualquer dos Empregos Públicos constantes deste edital, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado para ocupar o

emprego público, será regido pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, estando sujeito a acordos coletivos de trabalho e/ou acordo individual de trabalho, conforme legislação aplicada à espécie.

## 2. DOS EMPREGO PÚBLICOS

2.1 O código do Emprego Público, o Emprego Público, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, a remuneração inicial bruta e o valor da taxa de inscrição para realização da prova são os estabelecidos a seguir:

**TABELA 2.1 – NÍVEL SUPERIOR**

Código do Emprego Público	Emprego Público	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas Afrodesscendentes	Vagas Índios	Vencimento	Taxa de Inscrição
101	Administrador de Empresas	44 horas	2 + C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 3.325,75	R\$ 90,00
102	Advogado	44 horas	1 + C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 4.124,31	R\$ 90,00
103	Assistente Social	30 horas	1+ C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 2.608,00	R\$ 90,00
104	Contador	44 horas	1 + C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 3.425,61	R\$ 90,00
105	Enfermeiro	44 horas	24 + C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 2.794,86	R\$ 90,00
106	Farmacêutico Bioquímico	44 horas	4 + C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 2.748,86	R\$ 90,00
107	Fisioterapeuta	30 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 2.131,95	R\$ 90,00
108	Fonoaudiólogo	30 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 2.253,26	R\$ 90,00
109	Médico – Alergia e Imunologia	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
110	Médico – Anestesiologista	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
111	Médico – Cardiologista	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
112	Médico – Cirurgia Geral	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
113	Médico – Clínica Médica	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
114	Médico – Generalista	24 horas	30 + C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
115	Médico – Coloproctologia	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
116	Médico – Dermatologia	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00

117	Médico – Endocrinologia e Metabologia	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
118	Médico - Gastroenterologia	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
119	Médico - Ginecologia e Obstetrícia	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
120	Médico - Infectologista	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
121	Médico - Nefrologista	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
122	Médico - Neurologia	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
123	Médico - Oftalmologia	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
124	Médico - Ortopedia E Traumatologia	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
125	Médico - Otorrinolaringologia	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
126	Médico - Pediatria	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
127	Médico - Pneumologia	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
128	Médico - Psiquiatria	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
129	Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
130	Médico - Reumatologia	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
131	Médico – Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
132	Médico - Urologia	24 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 13.104,96	R\$ 90,00
133	Nutricionista	40 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 2.567,30	R\$ 90,00
134	Psicólogo	30 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 2.212,13	R\$ 90,00
135	Terapeuta Ocupacional	30 horas	C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 2.272,13	R\$ 90,00

**(1) As atribuições e os requisitos para o preenchimento dos Empregos Públicos constam no Anexo I deste Edital.**

- (2) \* A sigla C.R. dispõe sobre a criação do Cadastro de Reserva ao emprego público descrito.

**TABELA 2.2 – NÍVEL TÉCNICO**

Código do Emprego Público	Emprego Público	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas Afrodescendentes	Vagas Índios	Vencimento	Taxa de Inscrição
201	Assistente Administrativo	44 horas	2 + C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 1.435,83	R\$ 60,00
202	Técnico em Laboratório	44 horas	4 + C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 1.688,65	R\$ 60,00
203	Técnico em Farmácia	44 horas	4 + C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 1.766,09	R\$ 60,00
204	Técnico em Enfermagem	44 horas	54 + C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 1.608,00	R\$ 60,00
205	Técnico em Segurança do Trabalho	44 horas	1 + C.R.*	Conforme item 5	Conforme item 5	Conforme item 5	R\$ 1.923,92	R\$ 60,00

2.2 O local de atuação, seja região, localidade, setor, seção, ou unidade, onde cada empregado público aprovado irá prestar os serviços, será em obediência ao Regimento Interno e à necessidade e conveniência da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP, sendo por ela delegada a Ordem de Serviço.

- (1) **As atribuições e os requisitos dos Empregos Públicos constam no Anexo I deste Edital.**
- (2) \* A sigla C.R. dispõe sobre a criação do Cadastro de Reserva ao emprego público descrito.

### **3. REQUISITOS PARA POSSE NO EMPREGO PÚBLICO**

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá:

- aprovação prévia em concurso público nos termos da Lei;
- ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos na data da posse;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do Emprego Público, em inspeção médica oficial, determinada pela Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP;
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos exigidos no presente Edital, inclusive o contido nos seus respectivos anexos, para o exercício do Emprego Público;
- declarar expressamente o exercício ou não de Emprego Público, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de Empregos Públicos;

- h) a quitação com as obrigações eleitorais, nos termos previstos no artigo 7º da Lei Federal n.º 4.737, de 15 de julho de 1965;
- i) a quitação com as obrigações militares no caso dos candidatos homens, nos termos do artigo 74 da Lei Federal n.º 4.375, de 17 de agosto de 1964;
- j) não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, seja da administração pública direta ou indireta, inclusive fundacional, de qualquer natureza, nos últimos 05 (cinco) anos a contar da data da entrega de documentos;
- k) demais exigências contidas neste Edital e legislação municipal aplicáveis.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições para o Concurso Público da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

4.3 O período para a realização das inscrições será a partir **das 12h00min do dia 11 de outubro de 2021, às 23h59min do dia 11 de novembro de 2021, observado horário oficial de Brasília/DF**, através dos endereços eletrônicos **[www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br)** e **[www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br)**.

4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no Emprego Público e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
- b) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado nas Tabelas 2.1 e 2.2 deste Edital.

4.5 Não será permitido, em qualquer hipótese, ao candidato alterar o Emprego Público para o qual se inscreveu.

4.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, por meio da instituição financeira ou bancária, da confirmação do pagamento da respectiva taxa de inscrição.

**4.6.1 É facultado ao candidato a realização de mais de uma inscrição à empregos públicos distintos, porém, no dia de realização da prova deverá optar por qual Emprego Público irá concorrer, caso haja coincidência de horário de aplicação da prova objetiva. Não haverá ressarcimento do valor pago à título de inscrição.**

**4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, devendo inclusive colocar nome completo no campo destinado para tal.**

4.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época na

eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, o mesmo será exonerado do Emprego Público pela Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP por meio de apuração sumária.

4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar os endereços eletrônicos [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br), imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 12 de novembro de 2021. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão deferidas.**

4.9 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 4.8 deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, em hipótese nenhuma, a não ser por anulação plena deste concurso.

4.10 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas no prazo estabelecido no item 4.8 do presente Edital.

**4.11 A Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.**

#### **4.12 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

4.12.1 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto nº 6.593/2008, nos termos da Lei Municipal nº 2767, de 05 de Julho de 2007, poderão solicitar **isenção da taxa de inscrição** à Comissão Especial, **nos dias 11 e 12 de outubro de 2021**, por meio do preenchimento online da Ficha de Solicitação de Isenção na área do candidato, após o preenchimento da inscrição que será disponibilizada nos sites [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br),

4.13 Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007;

II - eleitor que tenha prestado serviço à Justiça Eleitoral em eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo) por 2 eventos eleitorais, consecutivos ou não nos últimos dois anos.

III – for doador de sangue, devendo comprovar no mínimo 3 (três) doações em um ano para entidade oficial ou credenciada da União, Estado ou Município, devendo

apresentar no ato da inscrição documento comprobatório emitido pela entidade coletora discriminando o número de doações e datas de sua realização.

4.14 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:

- I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- II - declaração de que atende à condição estabelecida no item II do item 4.13 ou
- III - declaração conforme estabelecido no item 4.13.III.

4.14.1 - A Ficha de Solicitação de Isenção do presente Edital será disponibilizada no site [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br), deverá ser preenchida e anexado os documentos(formato PDF), após o preenchimento da ficha de inscrição, na área do candidato.

4.14.2 - A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata os incisos I e II do item 4.14 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

4.14.3 - Os itens I e II devem ser comprovados conjuntamente e o item III isoladamente.

4.14.4 - O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **25 de outubro de 2021**, pelos sites [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br).

4.14.5 - Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, nos termos do item 4.8 do Edital.

**4.14.6 – Independentemente de constar no boleto de pagamento, data superior ao do vencimento descrito no inciso VIII do item 4.14, o candidato que efetuar o pagamento fora do prazo estabelecido neste Edital, não terá sua inscrição deferida, sob pena inclusive de não ser feita a devolução da taxa de inscrição.**

## **5. DAS VAGAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) e AFRODESCENDENTE E ÍNDIOS**

### **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

5.1 Às pessoas com deficiência, serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas de cada Emprego Público elencado no item 2 deste Edital.

§1º A primeira vaga de reserva se dará na 5ª vaga.

§2º Após a primeira vaga, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, a cada 20 (vinte) nomeações de candidatos efetivadas em cada Emprego Público, durante o processo de validade do concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

5.1.1 a compatibilidade da pessoa com deficiência com o Emprego Público no qual se inscreveu será declarada por laudo médico para este fim, perdendo o candidato o



direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do Emprego Público.

5.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

5.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer e
- h) trabalho;

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

**5.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:**

5.4.1 ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição conforme o subitem 4.4 deste Edital, declarar que pretende participar do Concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

5.4.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 5.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital.

5.4.2.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, devendo o mesmo constar nome do candidato, data de expedição, assinatura e carimbo com número do CRM do médico especialista. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.

5.4.2.2 não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias do mesmo.

5.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos o candidato não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua situação.

5.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação citada no item 4.12.1, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

5.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) a partir da data provável de **17 de novembro de 2021**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 15 deste Edital.

5.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

**5.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.**

## **AFRODESCENDENTE E ÍNDIOS**

5.10 Nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 3.194 de 13 de outubro de 2011, fica reservada 10% (dez por cento) vagas para cada um dos Empregos Públicos do presente concurso público aos afro-brasileiros e índios, que assim se declararem no ato da inscrição, no período das inscrições.

§1º A primeira vaga de reserva se dará na 4ª vaga.

§2º Após a primeira vaga, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato afrodescendente e 1 (um) candidato índio, respectivamente, aprovado no Concurso Público, a cada 10 (dez) nomeações de candidatos efetivadas em cada Emprego Público, durante o processo de validade do concurso.

5.11 Considerar-se-á afro-brasileiro ou índio aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra ou índio de acordo com a legislação em vigor.

5.12 Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de empregados.

5.13 Para alcance do benefício citado no item 5.10 deste Edital, o candidato deverá no ato da inscrição optar para concorrer como candidato afrodescendente ou índio.

5.14 Detectada a falsidade na declaração, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e, se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes; se já nomeado no emprego efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão, sendo assegurado, em qualquer caso, a ampla defesa.

5.15 A contratação será precedida de avaliação do candidato pela **Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros e Índios**, instituída pela Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP.

## **6. DA SOLICITAÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE**

### **6.1 DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

6.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

6.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos portadores de deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 6.3 deste Edital.

#### **6.1.3 Para solicitar condição especial o candidato deverá:**

6.1.3.1 No ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários.

6.1.3.2 Enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital.

6.1.3.2.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.

## 6.2 Da Candidata Lactante

6.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:

6.2.1.1 Solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção **amamentando (levar acompanhante)**;

6.2.1.2 Enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital.

6.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

6.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 13 deste Edital durante a realização do certame.

6.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **11 de novembro de 2021** em envelope fechado endereçado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com as informações abaixo:

**DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO**  
**Caixa Postal 3023**  
**Guarapuava – PR**  
**CEP 86.010-980**

**Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paranaguá**  
**(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)**  
**NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX**  
**EMPREGO PÚBLICO: XXXXXXXXXXXXX**  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX**

6.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 6.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

6.5.1 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

6.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

6.7 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

**6.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos nos endereços eletrônicos [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) a partir da data provável de 17 de novembro de 2021. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso conforme disposto no item 14 deste Edital.**

## 7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado nos endereços eletrônicos [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) e Diário Oficial do Município na data provável de **17 de novembro de 2021**.

7.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 14 deste Edital.

7.4 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br).

## 8. DAS FASES DO CONCURSO

8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

**TABELA 8.1**

NÍVEL SUPERIOR							
EMPREGO PÚBLICO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER

Administrator de Empresas; Advogado; Assistente Social; Contador; Enfermeiro; Farmacêutico Bioquímico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico – Alergia e Imunologia; Médico – Anestesiologista; ; Médico – Cardiologista; Médico – Cirurgia Geral; Médico – Clínica Médica; Médico – Generalista; Médico – Coloproctologia; Médico – Dermatologia; Médico – Endocrinologia e Metabologia; Médico – Gastroenterologia; Médico - Ginecologia e Obstetrícia; Médico – Infectologista; Médico – Nefrologista; Médico – Neurologia; Médico – Oftalmologia; Médico - Ortopedia e Traumatologia; Médico – Otorrinolaringologia; Médico – Pediatria; Médico – Pneumologia;	1°	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	20,00	Classificatório e Eliminatorio
			Legislação Aplicada à Saúde Pública	10	2,0	20,00	
			Conhecimento Específico	20	3,00	60,00	
			<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>	<b>40</b>	<b>-----</b>	<b>100,00</b>	

Médico – Psiquiatria; Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem; Médico – Reumatologia; Médico – Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia; Médico – Urologia; Nutricionista; Psicólogo; Terapeuta Ocupacional.							
	2º	Títulos	De acordo com item 11	----- -	20,00	20,00	Classificatório
	<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>		-----	-----	-----	120,00	-----

TABELA 8.2

NÍVEL TÉCNICO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL	CARÁTER
Técnico em Laboratório; Técnico em Farmácia; Técnico em Enfermagem; Técnico de Segurança do Trabalho; Assistente Administrativo.	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	20,00	Classificatório e Eliminatório
			Legislação Aplicada à Saúde Pública	10	2,0	20,00	
			Conhecimento Específico	20	3,00	60,00	
	<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>				<b>40</b>	-----	<b>100,00</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>						<b>100,00</b>	-----

## 9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, Brasil, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

9.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **12 de dezembro de 2021**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

9.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) a partir de **08 de dezembro de 2021**.

9.4 O local de realização da prova objetiva, constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO**, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

9.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto** e o **Cartão de Informação do Candidato**, impresso através dos endereços eletrônicos [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br).

9.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.

9.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

9.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

9.7 Após identificado e ensalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala **60 (sessenta) minutos após o início da prova**, acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.

9.7.1 Em hipótese alguma será permitido aos candidatos o consumo de alimentos em sala durante a realização da prova. Caso o candidato assim necessite deverá solicitar o acompanhamento de um fiscal para ser acompanhado até a sala da coordenação para assim consumir os alimentos e após poderá voltar à sua sala de realização da prova. Também em hipótese alguma será concedido tempo adicional para a realização da prova devido a ausência para o consumo de alimentos.

9.7.2 Os candidatos poderão consumir líquidos durante a realização da prova desde que sejam removidos os rótulos que envolvem as garrafas de água e estas devem ser e estar em material transparente, podendo o material ser examinado pelos fiscais aplicadores.



9.8 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

9.8.1 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.

9.9 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

**9.9.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;**

9.9.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

9.9.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;

9.9.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

9.9.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

9.9.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 10 deste Edital.

9.10 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO recomenda que **o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 13 deste Edital**. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**

9.11 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**9.12 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas.** O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

9.13 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 6.2.2 deste Edital.

9.14 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais.

9.15 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

**9.16 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**

9.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.

9.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

**9.19 O candidato não poderá levar consigo o Caderno de Questões.**

9.20 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 8 deste Edital.

9.21 Cada questão da prova objetiva terá 05 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

**9.22 O candidato deverá obter no mínimo 50,00% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva para não ser eliminado do concurso público.**

9.23 A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

9.24 As datas previstas para aplicação das fases e etapas do concurso público poderão ser alteradas em razão de eventuais restrições legais, administrativas ou judiciais decorrentes da pandemia do Covid-19.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR**

10.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados às 19h00min do dia posterior à aplicação da prova objetiva, nos endereços eletrônicos [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br).

10.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 10 deste Edital.

## **11. DA PROVA DE TÍTULOS**

11.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de nível superior e somente poderá participar desta fase do certame o candidato que estiver inscrito conforme os critérios estabelecidos neste Edital. A prova de títulos terá

o valor máximo de 20,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 11.1, deste Edital.

### TABELA 11.1

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS NÍVEL SUPERIOR

OS CARGOS DA TABELA 8.1			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo/especialidade a que concorre	10,00 Por título	10,00
02	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo/especialidade a que concorre.	5,00 Por título	5,00
03	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo/especialidade a que concorre.	2,50 Por título	5,00
<b>TOTAL MÁXIMO DE TÍTULOS</b>			<b>20,00</b>

11.2 A documentação comprobatória dos títulos será recebida no mesmo dia da realização da prova objetiva. Após esse período de entrega da documentação não será permitida a complementação de qualquer documento, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

11.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão

a) baixar e preencher o Formulário de Cadastro de Títulos das **09h00min do dia 09 de dezembro de 2021 até as 23h59min do dia 10 de dezembro de 2021** disponível no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br).

b) após completado o preenchimento do formulário, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em envelope lacrado com os documentos comprobatórios dos títulos, a ser entregue no dia da realização da prova objetiva

11.3.1 é de exclusiva responsabilidade do candidato baixar o Formulário de Cadastro de Títulos no site e preencher os títulos de acordo com o solicitado, e efetuar a entrega dos documentos e a comprovação dos títulos, conforme item 11.2 e 11.3.

11.3.2 os documentos comprobatórios solicitados deverão ser entregues dentro de envelope lacrado. Não será aceito envelope que não esteja devidamente identificado com os dados do candidato.

**11.3.3 a exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer conferência dos envelopes no momento da entrega.**

**11.4 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas por cartório competente.**

11.5 Não serão avaliados os documentos:

- a) entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital;
- b) que não forem cadastrados no formulário de Cadastro de Títulos,
- c) cuja fotocópia esteja ilegível,
- d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação,
- e) sem data de expedição;
- f) de doutorado ou mestrado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.

11.6 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

11.7 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 11.1.

11.8 Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos,

11.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no formulário, este disponível no site da FAU e a entrega dos documentos e a comprovação dos títulos,

11.10 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma

11.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

11.12 A relação com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br).

11.13 Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do referido resultado, e na forma descrita no item 15.

#### 11.14 DA TITULAÇÃO ACADÊMICA

11.14.1 serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito para o cargo. Caso candidato possua mais de um título de especialização que seja considerado como requisito do cargo, um título de especialização será considerado como requisito do cargo e os outros títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela 11.1. O candidato deverá enviar, além do título que pretende pontuar, o título de especialização referente ao requisito do cargo, quando for o caso;

11.14.2 para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende as normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

11.14.3 para os cursos de doutorado ou de mestrado concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

## 12. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

12.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

12.2 Para os Empregos Públicos da **Tabela 8.1** a Nota Final dos candidatos aprovados será a nota obtida na **prova objetiva e prova de títulos, desde que atingidos o número mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.**

12.2.1 Para os Empregos Públicos da **Tabela 8.2**, a Nota Final dos candidatos aprovados será a nota obtida na **prova objetiva, desde que atingidos o número mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.**

12.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos, quando houver;
- c) obtiver maior pontuação em Legislação Aplicada à Saúde Pública;
- d) obtiver a maior pontuação em Língua Portuguesa;
- e) tiver maior idade, exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem. Caso haja candidatos nascidos no mesmo dia, mês e ano e que obtiverem a mesma nota, será solicitado posteriormente cópia da certidão de nascimento para fins de desempate, considerando neste caso a hora, minutos e segundos do nascimento.

12.4 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio **de listagem geral**, conforme disposto no item 15 deste edital.

### **13. DA ELIMINAÇÃO**

**13.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:**

13.1.1 Não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início.

13.1.2 for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.

**13.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:**

- a) **equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;**
- b) **livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;**
- c) **relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.**

**13.1.4 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.**

13.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova.

13.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

13.1.7 fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.

13.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.

13.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.

13.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.

13.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas.

13.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação.

13.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal.

13.1.15 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

13.1.16 não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.

13.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

13.3 descumprir as medidas de proteção em razão da pandemia do novo coronavírus a serem oportunamente divulgadas.

## 14. DOS RECURSOS

14.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, somente pelo site da FAU [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) na área do candidato assim entendidos:

14.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como portador de deficiência;

14.1.2 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;

14.1.3 contra o resultado da prova objetiva;

14.1.4 contra o resultado da prova de títulos;

14.1.4 contra a nota final e classificação dos candidatos.

**14.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos, nos endereços eletrônicos [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br), sob pena de perda do prazo recursal.**

14.3 Os recursos deverão ser protocolados na área do candidato em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br).

14.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. **Especificamente para o caso do subitem 14.1.2**, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

14.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

14.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 14.1 deste Edital.

14.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

14.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.

14.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

14.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

14.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

14.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

14.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

14.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

14.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.



14.15.1 Em hipótese alguma, os recursos poderão discutir nota de outro candidato, sendo o recurso única e exclusivamente direcionado ao recorrente. Havendo recursos neste sentido serão negados de plano sem direito a recorrer da decisão, ficando a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU isenta de quaisquer ônus e responsabilidades pela negativação do recurso.

14.16 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** nos endereços eletrônicos [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14.17 A Banca Examinadora da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

## 15. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP e no Diário oficial do Município de Paranaguá e nos endereços eletrônicos [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) em quatro listas, sendo:

- a) a primeira em ordem classificatória e com pontuação de todos os candidatos de ampla concorrência;
- b) a segunda, em ordem classificatória e com pontuação de todos os candidatos afrodescendentes;
- c) a terceira, em ordem classificatória e com pontuação de todos os candidatos índios;
- d) a quarta, em ordem classificatória e com pontuação de todos os candidatos PcD.

## 16. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

16.1 O candidato será convocado através de edital específico publicado no órgão oficial do Município e no endereço eletrônico da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP e em edital afixado no mural da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP.

16.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

16.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados na forma estabelecida no subitem 15.1.

16.4 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do Emprego Público.

16.4.1 Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pela Fundação de Assistência à

Saúde de Paranaguá – FASP, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

16.4.2 A falta de apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

16.4.3 A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação.

16.4.4 O resultado dos exames médicos admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do Emprego Público.

16.4.5 Os candidatos considerados inaptos nos exames admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do concurso.

16.4.6 O candidato pessoa com deficiência que for convocado para exames médicos admissionais deverá submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do Emprego Público.

16.5 Para investidura do Emprego Público o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
- VII – Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de **14 anos**, quando couber;
- VII – Carteira de vacinação dos **filhos até 06 (seis) anos**;
- IX – Comprovante de matrícula escolar dos filhos até **14 (quatorze) anos** de idade;
- X – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- XI – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;
- XII – Declaração sobre o exercício de outro Emprego Público, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, da administração direta ou indireta, inclusive fundacionais, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório;
- XIII – Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
- XIV – Comprovante de endereço atualizado.
- XV - Certidão de regularidade da qualificação cadastral no e-social.
- XVI – títulos apresentados.

16.5.1 Deverá também apresentar cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;

16.5.2 Demais documentos que a Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP considerar necessários, posteriormente informados.

16.6 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, no prazo determinado em edital, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e os listados no subitem 16.5.

16.7 O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Pessoal e protocolar impreterivelmente até o último dia do prazo de sua convocação.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá nos endereços eletrônicos [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br).

17.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, nos endereços eletrônicos mencionados.

17.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha sido aprovado, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

17.3 A Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá e a Fundação de Apoio à UNICENTRO - FAU não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso Público.

17.3.1 Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

17.4 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

17.5 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX (42) 3623-5892, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Emprego Público e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, no Protocolo Geral, localizada na Avenida Gabriel de Lara, nº 977 - Centro, CEP 83203-550, Paranaguá – Estado do Paraná, no horário das 08:00hs às 11:00hs e 13:00 às 18:00hs, ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público - Edital nº 1/2021.

17.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações nos endereços eletrônicos [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br).

17.7 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

17.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público ouvido a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO.

17.9 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de sua publicação.

17.10 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro, na Rua Afonso Botelho, nº 838, Trianon, CEP 85012-030, Guarapuava/PR, ou enviada para o e-mail de atendimento ao candidato: [secreconcursosfau@fundacaounicentro.com.br](mailto:secreconcursosfau@fundacaounicentro.com.br).

17.11 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

17.12 Serão divulgadas oportunamente as informações a respeito das medidas de proteção que serão adotadas no dia de realização das provas, em razão da pandemia do novo coronavírus.

17.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá/PR, 04 de outubro de 2021.

**EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER**  
**DIRETORA GERAL**

**TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**  
**Portaria FASP nº 7/2020**

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO E REQUISITOS PARA A ADMISSÃO**

**(Fundamento: Art. 24, e Anexo II do Regimento Interno da FASP)**

<b>Emprego Público</b>	<b>Administrador de Empresas</b>
Requisitos para Admissão	Ensino superior completo nas áreas afins de Administração de Empresas e registro profissional ativo no Conselho Regional de Administração.
Atribuições	Planejar, organizar, controlar e assessorar nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, de informações, custos, financeira, tecnológica, assistência, entre outras; implementar e executar programas e projetos definidos pela FASP; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa a organização e aos empregados públicos, relativamente ao desempenho das atribuições do emprego; planejar, organizar e executar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais empregados lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Pública, quando solicitado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios das atividades para análise; participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão; Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet; outras funções afins e correlatas ao exercício das atribuições do emprego que lhes forem solicitadas.

<b>Emprego Público</b>	<b>Advogado</b>
Requisitos para Admissão	Ensino superior completo em Direito e registro profissional ativo na Ordem dos Advogados do Brasil
Atribuições	Postular em juízo representando a Fundação, propor ou contestar ações; solicitar providências ao magistrado ou ministério público; avaliar provas documentais e orais; realizar audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis; atuar nos tribunais; e extrajudicialmente, orientar, quando necessário, respostas a questionamentos do Ministério Público por meio de ofícios ou recomendações administrativas; orientar, sobre matérias de direito, quando solicitado, questionamentos apresentados pelo Tribunal de Contas; mediar questões; contribuir na elaboração de regulamentos ou outras normativas da Fundação; elaborar minutas de contratos, convênios e outros ajustes de interesse da Fundação e analisar as versões definitivas; emitir informações, pareceres jurídicos em demais assuntos de interesse da Fundação; analisar legislação para atualização e implementação; prestar consultoria e assessoramento jurídico no âmbito da Fundação; assessorar negociações internacionais e nacionais; Acompanhar no interesse da Fundação, onde for necessário, perante todas as instâncias em atividades administrativas, judiciais e extrajudiciais, defendendo os interesses e direitos

institucionais. Atuar de forma preventiva junto aos diversos setores da Fundação; zelar pelos interesses da Fundação na manutenção e integridade dos seus bens; preservar interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão em favor da Fundação.

<b>Emprego Público</b>	<b>Assistente Administrativo</b>
Requisitos para Admissão	Ensino médio completo
Atribuições	Realizar atividades de atendimento ao público; agendamentos de atendimentos, receber e fazer comunicações telefônicas e comunicações eletrônicas, anotar recados, agendar reuniões e compromissos, responder indagações rotineiras e prestar informações básicas; digitar despachos, relatórios e outros expedientes que lhe forem solicitados; elaborar, informar ou instruir expedientes relacionados à unidade administrativa; receber, selecionar, classificar e arquivar correspondências e documentos; conferir, organizar e controlar documentos e processos; realizar atividades auxiliares em audiência, inclusive a de digitação de documentos; desempenhar atividades de apoio em reuniões, audiências, etc.; minutar e transcrever atas, elaborar e despachar ofícios, memorandos, protocolando-os quando necessário, entre outros; registrar, digitar ou digitalizar dados essenciais, armazenar arquivos digitais em dispositivos e memórias disponíveis; atender o expediente normal da unidade, controlar arquivos informatizados, redigir documentos, relatórios, etc.; exercer todas as atividades de nível de seu emprego de natureza repetitiva; realizar tarefas auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando e fornecendo materiais, operando equipamentos para reprodução, digitação de textos em geral; controlar e zelar pela higiene e conservação de equipamentos e instrumentos sob sua responsabilidade; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do emprego, podendo atuar nas diversas áreas da FASP, tais como administração, finanças, recepção, farmácia, almoxarifado, gestão de pessoas, assistência, faturamento, entre outras. Prestar atendimento e informações sobre produtos e serviços, ao público, pacientes, familiares e acompanhantes, atender fornecedores e/ou clientes, preparar planilhas e relatórios, realizar registros, lançamentos e controles diversos. Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade, apresentação de relatórios das atividades para análise, sempre que solicitado pelo superior hierárquico; participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação. Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo. Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no

período diurno e/ou noturno, em regime de escala, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

<b>Emprego Público</b>	<b>Assistente Social</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo e registro profissional ativo no Conselho Regional de Assistência Social
Atribuições	Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a FASP; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta e outras entidades; coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta e outras entidades, em matéria de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; efetuar visitas domiciliares; dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; dirigir serviços técnicos de Serviço Social nas unidades da FASP; participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet; Ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

<b>Emprego Público</b>	<b>Contador</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Ciências Contábeis e registro profissional ativo no Conselho Regional de Contabilidade

Atribuições

Planejar, supervisionar e executar o sistema de registros de atos e fatos de natureza contábil em atenção aos Postulados, Princípios e Convenções da Contabilidade e às exigências legais; supervisionar os trabalhos de contabilização dos atos e fatos contábeis, analisando e orientando seu procedimento para assegurar a observância do plano de contas aplicado ao setor público e ao setor privado; inspecionar regularmente a escrituração dos livros diário, razão e auxiliares, verificando se os registros efetuados correspondem aos atos e fatos contábeis que lhes deram origem; controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, para assegurar a veracidade das operações contábeis; proceder e orientar a classificação das receitas e despesas públicas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; supervisionar e proceder os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação, amortização e exaustão dos bens patrimoniais; registrar e controlar a dívida os obrigações da FASP, seja a dívida fundada ou fluutuante; organizar, executar, controlar e responder por balancetes, balanços e demonstrativos das contas públicas, de acordo com as normas contábeis aplicadas ao setor público e setor privado, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da FASP; assessorar gerencialmente os gestores públicos quanto aos aspectos financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, emitindo pareceres e orientações técnicas; auditar operações contábeis; executar perícia contábil; consolidar atos orçamentários da FASP; acompanhar e controlar a execução orçamentária da FASP; acionar medidas de contenção orçamentária em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal; promover a publicação dos relatórios financeiros para atendimento dos instrumentos de transparência fiscal; organizar, assessorar e executar as audiências públicas de prestações de contas; atender e responder contabilmente os órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet; Ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala, se necessário e conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>Emprego Público</b>	<b>Enfermeiro</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Enfermagem e registro profissional ativo no Conselho Regional de Enfermagem
Atribuições	Participar na formulação, supervisão, avaliação e execução de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização e outros que forem definidos pela FASP; participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados; participar na elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem; participar na elaboração de projetos, protocolos, POP'S, pesquisas e estudos na área de enfermagem; opinar na compra de materiais de enfermagem fornecendo especificações técnicas e



verificando necessidades; orientar, coordenar e/ou executar trabalhos de assistência a pacientes e familiares em todas as especialidades e áreas que forem abrangidas pela FASP, verificando e orientando o exato cumprimento de prescrições médicas quanto a tratamento, medicamentos e dietas; supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico e na preparação de campo operatório e esterilização do material de enfermagem; prestar assistência aos médicos em atendimentos clínicos e em intervenções cirúrgicas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Cumprir com a portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, Ministério da Saúde, que define atribuições do enfermeiro nas estratégias de saúde da família; realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e quando indicado ou necessário no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.) ou unidades da FASP, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, aos usuários e outros serviços, seguindo Protocolos; realizar atividades programadas e de atenção a demanda espontânea; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes comunitário de Saúde e de Endemias, em conjunto com outros membros das equipes, se definido pela Gestão; contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros profissionais; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde da FASP; Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade; - Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação; realizar outras atividades correlatas ao seu cargo. Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet; - Cumprir as normas emanadas pelo Conselho de Classe respectivo; o exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>Emprego Público</b>	<b>Farmacêutico e Bioquímico</b>
Requisitos para Admissão	Ensino superior em Farmácia e Bioquímica, registro profissional ativo no Conselho Regional de Farmácia
Atribuições	Atuar de acordo com as normas técnicas vigentes e respeitando o código de ética de sua categoria profissional. Exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência. Exercer a fiscalização sanitária em órgãos, fórmulas, produtos e métodos de natureza farmacêutica. Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde humana, considerando as políticas pública de saúde. Cumprir as normas emanadas pela FASP,

participando do planejamento e realizando as ações previstas na sua programação; informar os pacientes, quando da dispensação de medicamentos no âmbito de sua competência, atendendo aos critérios de posologia, contra-indicações, efeitos colaterais e interações medicamentos com conhecimento de similares e qualidade dos respectivos medicamentos. Controlar a qualidade de insumos farmacêuticos, reagentes e correlatos. Gerenciar sistemas de farmácia tais como: seleção, planejamento de necessidades, aquisição, armazenagem, controle de estoques e distribuição de medicamento e correlatos. Interpretar e avaliar prescrições médica. Efetuar análises clínicas ou outras, dentro da competência, dominando a teoria e as técnicas na realização de exames tais como: de hematologia, parasitologia, microbiologia, imunologia entre outros. Interpretar os resultados, colaborando com o diagnóstico médico. Executar a parte técnica prática dos exames no laboratório desde a coleta de materiais até a emissão de laudos finais de análise.

Responsabilizar-se pela Coordenação e/ou Supervisão da rotina de serviços executadas pela Equipe Técnica. Elaboração e confecção de documentos pertinentes. Participar das ações de vigilância à saúde e de capacitações profissionais, seja como colaborador ou assistente em todas as especialidades e áreas que forem abrangidas pela FASP; executar as demais atividades correlatas a habilitação profissional O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>Emprego Público</b>	<b>Fisioterapeuta</b>
Requisitos para Admissão	Ensino superior completo em Fisioterapia e registro profissional ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Atribuições	Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais dos pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades, definidos pela FASP; atuar na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; elaborar diagnóstico fisioterapêutico dos pacientes, identificando sua capacidade funcional; realizar as atividades destinadas à promoção, ao tratamento e à recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de técnicas fisioterapêuticas; planejar, controlar, supervisionar e executar tratamentos; emitir laudos e efetuar levantamentos quando solicitado; apoiar a elaboração e manutenção do manual de instruções operacionais técnicas e administrativas da Fisioterapia. Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade; Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação; Cumprir as normas emanadas pelo Conselho de Classe respectivo; Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo. Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet; Ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso,

conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>Emprego Público</b>	<b>Fonoaudiólogo</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Fonoaudiologia e registro profissional ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia
Atribuições	<p>Desenvolver trabalhos de maneira preventiva; atender crianças, adolescentes e adultos que necessitam de reabilitação fonoaudiológica com prévios encaminhamentos médicos. Realizar avaliação individual nas unidades da FASP dando orientações aos pacientes, pais ou responsáveis. Participar da equipe multiprofissional que tem como principais objetivos o estudo e discussão de casos. Avaliar, atender e encaminhar casos em relação à sua área específica, sempre socializando com a equipe multiprofissional. Prestar orientação pedagógica e familiar em relação aos casos atendidos. Prestar atendimento e acompanhamento em casos que envolvem a Educação Especial, em todas as modalidades. Participar de cursos, palestras, grupos de estudos e de formação continuada na área específica ou de educação. Planejar, organizar e ministrar seminários, palestras, cursos;</p> <p>Avaliar e oferecer terapia da deglutição e das estruturas do sistema estomatognático; Indicar condutas quanto a via e modo de alimentação e estabelecer prognóstico para a deglutição orofaríngea; Promover funções estomatognáticas de sucção, mastigação e deglutição; Promover juntamente, com a equipe, condutas que auxiliem desmame, se necessário; Avaliar e realizar terapia de voz, fala e linguagem nos pacientes em toda e qualquer fase; Reabilitar o paciente a execução de suas funções mentais superiores, visando compreensão da palavra falada; Realizar estimulação miofuncional de pacientes crônicos. Realizar avaliação miofuncional orofacial e estimulações específicas para os recém-nascidos e lactentes considerados de risco, a fim de diminuir e/ou evitar o uso de sondas enterais e gástricas; auditiva periférica e central, na função vestibular, na linguagem oral e escrita, na articulação da fala, na voz, na fluência, no sistema miofuncional orofacial e cervical e na deglutição. Definir condutas preventivas e terapêuticas referente à alimentação de recém-nascidos a termo e pré-termo e crianças, e informar aos membros da equipe os riscos e consequências da broncoaspiração no tratamento da criança disfágica, prevenindo complicações do quadro clínico; Incentivar, apoiar, promover e acompanhar o binômio mãe-bebê no processo de aleitamento materno através de orientações e intervenção nas dificuldades de sucção e deglutição de recém-nascidos e lactentes; Realizar teste da linguinha em recém-nascidos e lactentes, teste da orelhinha, imitanciometria. Participar na organização e atendimentos em programas estabelecidos pela FASP. Promover a saúde, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação/reabilitação), monitoramento e aperfeiçoamento de aspectos fonoaudiológicos envolvidos na função.</p>

Orientar familiares, equipe e paciente. Desenvolver atividades de formação continuada para outros profissionais. Ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico - Alergia e Imunologia</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Alergia e Imunologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Alergia e Imunologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.
Atribuições	Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; realizar exame físico e identificar sua relação com a alergia e exame físico; solicitação e interpretação de exames laboratoriais relacionados com alergia e imunologia; realizar testes cutâneos e de contato; realizar testes de provocação para doença alérgica e imunológica; analisar e aconselhar sobre alérgenos e irritantes ambientais ou transportados pelo ar ou ingeridos; realização e avaliar testes de função pulmonar e testes de marcadores inflamatórios; realizar imunoterapia específica com alérgenos e venenos; realizar tratamento farmacológico de transtornos alérgicos e doenças relacionadas; propor estratégias de modificação ambiental para reduzir a exposição a alérgenos; realizar e/ou prescrever terapia imunomoduladora; realizar dessensibilização a medicamentos e alimentos; realizar avaliação e tratamento de competência alérgica e imunológica; realizar prevenção primária, secundária e terciária de doenças alérgicas; realizar educação de pacientes, cuidadores e médicos de atendimento primário; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das

atividades de ensino, pesquisa e extensão.; e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico - Anestesiologia</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina
Atribuições	Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; realizar procedimentos de anestesia, devendo com antecedência, conhecer as condições clínicas do paciente a ser submetido à mesma, cabendo ao anestesista decidir da conveniência ou não da prática do ato anestésico, de modo soberano e intransferível; realizar anestésias gerais ou regionais com segurança, assim como manter a vigilância permanente ao paciente anestesiado durante o ato operatório, estando o médico sempre junto a este paciente; verificar os sinais vitais do paciente e registrá-los em ficha própria durante o ato anestésico, assim como a ventilação, oxigenação e circulação devem ser avaliadas intermitentemente; aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; ; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Cardiologia</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão

	Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina
Atribuições	Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; atuar na clínica geral e realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas; realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva; realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de aterosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio; ou efetuar encaminhamentos que se façam necessários na ausência de equipamentos apropriados, realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária); ; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.; e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Cirurgia Geral</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina
Atribuições	Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou

notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; tomar providências necessárias, solicitando exames ou internações, realizando intervenções cirúrgicas ou respectivos encaminhamentos, utilizando os recursos técnicos e materiais, corrigir sequelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico; ; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.; e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Clínica Médica</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Clínica Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina
Atribuições	Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; ; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego.

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Generalista</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

<p>Atribuições</p>	<p>Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade junto às Unidades de Pronto de Atendimento de Urgência e Emergência; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego.</p>
--------------------	--

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Coloproctologia</b>
<p>Requisitos para Admissão</p>	<p>Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Coloproctologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Coloproctologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina</p>
<p>Atribuições</p>	<p>Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; realizar diagnóstico e tratamento para doenças intestinais, do reto e do ânus e demais áreas de responsabilidade da especialidade. O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou</p>



	noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.; e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
--	--

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Dermatologia</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Dermatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Dermatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina
Atribuições	Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; realizar o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças da pele, infecciosas, pelos, mucosas, cabelos e unhas e demais áreas de competência da especialidade; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Endocrinologia e Metabologia</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira, e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina

Atribuições	<p>Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; organizar, e atuar e fomentar políticas de saúde pública em epidemiologia, mecanismos de ação hormonal, doenças hipotalâmicas, hipopituitarismo, adenoma hipofisários, avaliação funcional da tireoide e suas patologias feocromocitoma, hiperaldosteronismo primário, crescimento e desenvolvimento humano, puberdade normal e patológica, alterações glicêmicas, dislipidemias, metabolismo do cálcio, desordens das glândulas paratireóides; diagnosticar e tratar de doenças do metabolismo ósseo, osteoporose, neoplasia endócrina múltipla 1 e 2, diabetes, distúrbios da tireóide, hirsutismo, obesidade, distúrbios gonadais, etc.; ; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.; e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.</p>
-------------	--

Emprego Público	Médico – Gastroenterologia
Requisitos para Admissão	<p>Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Gastroenterologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina</p>
Atribuições	<p>Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da</p>

mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; realizar diagnóstico e tratamento para doenças do refluxo gastroesofágico, gastrite e úlcera gástrica, pedra na vesícula, hepatite e cirrose, síndrome do intestino irritável, pancreatite, doença inflamatória intestinal, intolerância à lactose e hemorroidas, e demais áreas inerentes a especialidade. Realizar exames e pareceres conforme determinação da especialidade; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.; e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Ginecologia e Obstetrícia</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina
Atribuições	Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; ; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.; e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Infectologia</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Infectologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e

	registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina
Atribuições	<p>Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e se necessário, hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.; e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.</p>

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Nefrologia</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Nefrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Nefrologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina
Atribuições	<p>Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de</p>

relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; realizar diagnóstico e encaminhamentos necessários para doenças afetas a insuficiência renal e glomerulonefrites, complicações renais de doenças autoimunes, hipertensão arterial, infecção urinária, cálculo renal de repetição, alterações hidreletrolíticas (alterações dos sais minerais do sangue, como sódio, potássio, cálcio, fósforo, etc.), alterações do metabolismo ácido-básico, doença policística renal e diabetes insípidos nefrogênico; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.; e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Neurologia</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina
Atribuições	Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; Realizar consultas e atendimentos médicos; cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; difundir conhecimentos da área médica. Observações: Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade da Instituição. Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação. Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet. - Cumprir as normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo. O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos e feriados; no período diurno e/ou noturno e em regime

de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Oftalmologia</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Oftalmologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina
Atribuições	Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; realizar diagnósticos e tratamentos para doenças relacionadas à anatomia ocular, formação, desenvolvimento e senescência ocular, exame ocular, pálpebras e aparelho lacrimal, lágrimas, conjuntiva, córnea, esclerótica, trato uveal, cristalino, vítreo, retina, glaucoma, estrabismos, órbita, neuro-oftalmologia, alterações oculares associadas a doenças sistêmicas, doenças imunológicas do olho, tumores, traumatismo, óptica e refração, oftalmologia preventiva, assuntos especiais de interesse pediátrico, aspectos genéticos, etc.; ; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.; e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Ortopedia e Traumatologia</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina

Atribuições	<p>Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; realizar diagnóstico e providenciar encaminhamentos que se façam necessários para tratamento na área de ortopedia e traumatologia; emitir laudos periciais. O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.; e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.</p>
-------------	--

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Otorrinolaringologia</b>
Requisitos para Admissão	<p>Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina</p>
Atribuições	<p>Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; realizar diagnóstico e tratamento em doenças na área de otorrinolaringologia; ; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.; e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.</p>

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Pediatria</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pediatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina
Atribuições	Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; acompanhar o desenvolvimento físico e psíquico de crianças; prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão; e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Pneumologia</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Pneumologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pneumologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina
Atribuições	Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa



interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; diagnosticar e tratar das afecções broncopulmonares, tuberculose ou outras áreas de responsabilidade da especialidade, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; ; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.; e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Psiquiatria</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Psiquiatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina
Atribuições	Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; emitir laudos periciais: diagnosticar, tartar ou dar encaminhamentos que se façam necessários para as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; ; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.; e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Radiologia e Diagnóstico por Imagem</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional

	de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina
Atribuições	<p>Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; realizar, supervisionar e laudar exames radiológicos e de imagens em geral e dentro do limite definido pela legislação na especialidade, empregando técnicas especiais, para atender à solicitações médicas ou orientando sua execução e analisando os resultados finais; auxiliar no tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; Técnicas de Radiologia em Pacientes infantis, adultos e idosos. Principais achados nos Exames Radiológicos nas diversas doenças. Técnicas de Ecografia. Principais achados na ecografia; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. Possuir disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Reumatologia</b>
Requisitos para Admissão	<p>Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Reumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Reumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina</p>
Atribuições	<p>Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; diagnosticar e</p>

tratar as doenças do tecido conjuntivo, e doenças em geral; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para promover a saúde e bem-estar do paciente; ; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.; e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina
Atribuições	Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; realizar o diagnóstico e emissão de laudos de exames radiográficos e ultrassonográficos gerais, e específicos, empregando técnicas específicas da medicina, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde, e em especial atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; ; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.; e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

<b>Emprego Público</b>	<b>Médico – Urologia</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Urologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no

	Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina
Atribuições	<p>Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; diagnosticar e tratar afecções do aparelho geniturinário, masculino e feminino, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde; planejar e realizar transplante; ; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.; e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.</p>

<b>Emprego Público</b>	<b>Nutricionista</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Nutrição e registro profissional ativo no Conselho Regional de Nutrição
Atribuições	<p>Planejar, implantar e acompanhar a implantação de serviços de nutrição clínica, produção ou social nas unidades da FASP; elaborar, avaliar, orientar serviços de atendimento nutricional; direcionar programas de educação alimentar com ênfase em atividades práticas (oficinas, jogos de trabalhos em grupo, visitas técnicas, horizontalização de técnicas de otimização do melhor uso dos alimentos e aproveitamento dos mesmos com indicação de receituários, indicação de valor nutricional; desenvolvimento da conscientização do papel do alimento no meio ambiental indicando o melhor aproveitamento dos mesmo e que reflitam o menor impacto no meio ambiente durante seu aproveitamento, orientar a educação ambiental em casos específicos com acompanhamento sistemático até solução/estabilização de possíveis quadros envolvendo a qualidade e produção harmoniosa de receitas alimentares; participação efetiva em equipe interdisciplinar; promover a avaliação do consumo alimentar de pacientes, considerando as necessidades específicas de cada faixa etária atendida; promover programas de educação alimentar e nutricional; executar atendimento individualizado de pacientes, orientando sobre a alimentação individual e da família; integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada aos usuários; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos</p>

materiais sob sua responsabilidade com intuito de promover a eficiência e economia dos bens e serviços públicos; planejar, organizar e qualificar colaboradores em cursos de capacitação e treinamento de técnicos e demais colaboradores da FASP; elaboração de pareceres e informações de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas a função profissional, dentro de suas atribuições; elaborar prescrições, formulações, descritivos, pareceres, receituários, rótulos técnicos de componentes alimentícios, usando os recursos oferecidos; disponibilidade para treinamentos dentro e fora da unidade a que estiver submetido; elaboração de cardápios e dietas, bem como a criação e/ou acompanhamentos de programas municipais, estaduais e federais, referentes a alimentação/nutrição. O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>Emprego Público</b>	<b>Psicólogo</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Psicologia e registro profissional ativo no Conselho Regional de Psicologia
Atribuições	<p>Planejar, elaborar e avaliar análises de trabalho (profissiográfico, ocupacional, de posto de trabalho etc.), para descrição e sistematização dos comportamentos requeridos no desempenho de cargos e funções, com o objetivo de subsidiar ou assessorar as diversas ações da administração. Participar do recrutamento e seleção pessoal, utilizando métodos e técnicas de avaliação (entrevistas, testes, provas situacionais, dinâmica de grupo, etc.), com o objetivo de assessorar as chefias a identificar os candidatos mais adequados ao desempenho das funções. Elaborar, executar e avaliar, em equipe multiprofissional, programas de treinamento e formação de mão-de-obra, visando a otimização de recursos humanos. Participar, assessorar, acompanhar e elaborar instrumentos para o processo de avaliação pessoal, objetivando subsidiar as decisões, tais como: promoções, movimentação de pessoal, planos de carreira, remuneração, programas de treinamento e desenvolvimento, etc. Planejar, coordenar, executar e avaliar, individualmente ou em equipe multiprofissional, programas de treinamento, de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos. Participar do processo de movimentação pessoal, analisando o contexto atual, os antecedentes e as perspectivas em seus aspectos psicológicos e motivacionais, assessorando na indicação da locução e integração funcional. Participar de programas e/ou atividades na área de segurança do trabalho, subsidiando-os quanto a aspectos psicossociais. Participar e assessorar estudos, programas e projetos relativos a organização do trabalho e definição de papéis ocupacionais: produtividade, remuneração, incentivo, rotatividade, absenteísmo e evasão em relação a integração psicossocial dos indivíduos e grupos de trabalho. Promover estudos para identificação das necessidades humanas em</p>

face da construção de projetos e equipamentos de trabalho (ergonomia). Participar de programas educacionais, culturais, recreativos e de higiene mental, com vistas a assegurar a preservação da saúde e da qualidade de vida do trabalhador. Encaminhar e orientar os empregados e as organizações, quanto ao atendimento adequado, no âmbito da saúde mental, nos níveis de prevenção, tratamento e reabilitação. Elaborar diagnósticos psicossociais das organizações. Emitir pareceres e realizar projetos de desenvolvimento da organização no âmbito de sua competência. Realizar pesquisas visando a construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao trabalho. Coordenar e supervisionar as atividades de Psicologia do trabalho, ou setores em que elas se inserem, em instituições ou organizações em que essas atividades ocorrem. Desenvolver ações destinadas às relações de trabalho no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos, intervindo na elaboração de conflitos e estimulando a criatividade na busca de melhor qualidade de vida no trabalho. Acompanhar a formulação e implantação de projetos de mudanças nas organizações, com o objetivo de facilitar ao pessoal a absorção das mesmas. Assessorar na formação e na implantação da política de recursos humanos das organizações. Participar do processo de desligamento de funcionários, no que se refere a demissão e ao preparo para aposentadoria, visando a elaboração de novos projetos de vida. Participar como consultor, no desenvolvimento das organizações sociais, atuando como facilitador de processos de grupo e de intervenção psicossocial nos diferentes níveis hierárquicos das estruturas formais. Ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>Emprego Público</b>	<b>Técnico de Enfermagem</b>
Requisitos para Admissão	Ensino médio completo, formação técnica em Enfermagem e registro profissional ativo no Conselho Regional de Enfermagem.
Atribuições	Auxiliar, sob supervisão, o Médico ou Enfermeiro no atendimento a pacientes nas unidades da FASP, verificando sinais vitais, levantando dados biométricos e outros; preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos, para facilitar a atividade médica; coletar material para exame de laboratório; preparar e esterilizar materiais e instrumentais, ambientes e equipamentos; preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas; realizar exames de eletro encéfalo gráficos, posicionando adequadamente o paciente e manejando os dispositivos do eletroencefalógrafo, segundo instruções médicas; elaborar relatórios das atividades quando solicitado; efetuar o controle diário do material utilizado conforme rotina pré estabelecida na lotação; quando necessário, acompanhar em as condições de saúde dos pacientes, medindo pressão e temperatura, controlando pulso, respiração, troca de soros e ministrando medicamentos, segundo prescrição médica; auxiliar a equipe de enfermagem em intervenções cirúrgicas, de urgência e emergência e demais atividades; prestar assistência a profissionais da

área de saúde; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Nas unidades que compõem a FASP: participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão; realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do local de trabalho; contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; participar do treinamento e capacitação de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde; realizar o acolhimento do paciente nos serviços disponibilizados pela FASP; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos hospitalares. Realizar demais atividades que competem a profissão conforme Conselho de Classe. O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

Emprego Público	Técnico de Segurança do Trabalho
Requisitos para Admissão	Ensino médio completo, formação técnica de Segurança do Trabalho e registro ativo na Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério da Economia.
Atribuições	Informar a Diretoria da FASP, através de parecer técnico, sobre todo e qualquer risco existente nos ambientes de trabalho ou com funcionários, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidente de trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho da FASP e avaliar os resultados alcançados; executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes do trabalho; promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica; executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, inclusive por terceirizados; encaminhar aos setores e áreas competentes, normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análise e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto desenvolvimento do empregado; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a Legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando o seu desempenho; cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destino dos resíduos; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na Legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; informar sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na FASP, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas

de eliminação ou neutralização dos mesmos; avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o empregado; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>Emprego Público</b>	<b>Terapeuta Ocupacional</b>
Requisitos para Admissão	Curso superior completo em Terapia Ocupacional e registro profissional ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Atribuições	Executar métodos e técnicas terapêutico ocupacionais, objetivando promover o desempenho ocupacional satisfatório do paciente, restaurando, desenvolvendo e conservando sua funcionalidade em todas as áreas de ocupação; realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes, utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; participar de reuniões; participar de Grupos de Trabalho, Comissões e Reuniões Administrativas relacionadas a sua função, determinadas pela FASP; elaborar e revisar protocolos e procedimentos operacionais padrão relacionados a sua área de atuação; - realizar demais atividades inerentes ao emprego; ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

<b>Emprego Público</b>	<b>Técnico em Laboratório</b>
Requisitos para Admissão	Certificado de Conclusão do Curso de Técnico em Laboratório de Análises Clínicas/Patologia Clínica, acompanhado do Histórico de Ensino Médio
Atribuições	Exercer atividades de nível médio referente à suas atribuições profissionais relacionadas à execução de hematologia e hemoterapia; executar atividades de acompanhamento dos pacientes e dos doadores de sangue; coletar sangue do doador e do paciente para fins terapêuticos e laboratoriais, de acordo com os parâmetros técnicos e tecnológicos específicos; realizar atendimentos primários em caso de intercorrências com o doador e com o paciente; realizar os exames laboratoriais para triagem de sangue e transfusão de sangue; realizar infusão de sangue, hemocomponentes e hemoderivados; acompanhar o paciente durante transfusão, relatar e notificar as reações adversas decorrentes das transfusões de sangue; dar suporte aos serviços de hemoterapia no atendimento aos pacientes e nas atividades de rotina para organização do serviço, incluindo cuidados com equipamentos, insumos, reagentes e transporte dos materiais; assistir ao pessoal de nível superior da unidade; assistir no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de laboratório; supervisionar e



orientar as atividades dos auxiliares de serviços de laboratório; execução de coleta de material, empregando técnicas e instrumentação adequadas para testes e exames de laboratório; participar e executar, junto a outros profissionais técnicos, a preparação de soluções reativas e suas titulações, meios de cultura e coloração, semeando e repicando microorganismos; preparar as amostras para realização de exames; executar as técnicas e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e exatidão dos exames e testes laboratoriais; proceder a utilização de técnicas para limpeza, secagem e esterilização de material; documentar as análises realizadas, registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; conhecer, montar, manejar, calibrar e conservar aparelhos simples, verificar seu funcionamento, solicitar instruções sob os mais complexos ao seu supervisor; proceder o levantamento de material revisando a provisão, bem como requisição dos mesmos; digitação em programas específicos; separação de amostras; armazenamento das amostras para rastreabilidade; zelar e respeitar o bem público; participar ativa e continuamente de programas de qualidade; contribuir para o bom relacionamento interpessoal com todos os colaboradores e público em geral; executar tarefas correlatas; seguir orientações internas quanto a separação de resíduos sólidos e líquidos nos setores; participar de programas de treinamento e desempenhar outras tarefas correlatas, compatíveis com a sua categoria profissional; participar de programas de educação permanente. Observações: Participar e colaborar com a implantação dos processos da qualidade. Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação. Realizar outras tarefas correlatas ao seu emprego. Ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão

<b>Emprego Público</b>	<b>Técnico em Farmácia</b>
Requisitos para Admissão	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Farmácia, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação
Atribuições	Realizar operações farmacotécnicas; Auxiliar nos processos de manipulação das bases farmacêuticas (líquidos, sólidos e semissólidos); conferir fórmulas; efetuar manutenção de rotina em equipamentos e utensílios de laboratório; controlar estoques; realizar testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Realizar procedimentos de separação de doses, segundo modelos de dispensação utilizados no âmbito hospitalar; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. As atividades são desenvolvidas de acordo com as boas práticas de manipulação, sob supervisão direta do farmacêutico. Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação. - Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo. Ter disponibilidade para trabalhar aos sábados,

domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

ANEXO II  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

**CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**Língua Portuguesa:** Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.

**Legislação Aplicada a Saúde Pública:** Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Normas Operacionais Básicas do SUS; Políticas Públicas do SUS: Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICO NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: 101 ADMINISTRADOR DE EMPRESAS**

**Conhecimento Específico:** Administração Geral: Organização e Gestão. Tipos de organizações. Estrutura organizacional. Cultura organizacional. Ciclo de vida das organizações. Arquiteturas organizacionais: técnica de levantamento e coleta de dados. Elaboração de diagnósticos organizacionais. Estrutura de poderes: centralização, descentralização. Estrutura de trabalho: simplificação administrativa, documentos normativos da organização. Ciclo de vida das informações (origem, transformação, destinos), definição dos processos produtivos, desenho da estrutura dos processos, informações de entrada e de saída de cada processo. Metodologias de construção de fluxogramas. Controle. Processo decisório. Gerenciamento de conflitos. Estratégia e Planejamento. Conceitos sobre estratégia. Conceitos sobre planejamento. Tipos e níveis de planejamento. Conceitos sobre planejamento estratégico. Metodologias de planejamento estratégico. Análise de cenários (análise do ambiente interno e externo). 2.7. Estabelecimento dos objetivos estratégicos. Administração por objetivos. Formulação de estratégias. Desdobramento e implementação de estratégias. Ferramentas de análise para o planejamento estratégico. Sistemas de controle e monitoramento para o planejamento estratégico. Balanced scorecard. Elaboração e Gerenciamento de projetos. Principais conceitos. Diferenças entre operações continuadas, projetos, programas e portfólio. Partes interessadas do projeto. Definições: Gerenciamento do escopo. Gerenciamento de custos. Gerenciamento de tempo. Gerenciamento de recursos humanos. Gerenciamento de comunicação. Gerenciamento de aquisições. Gerenciamento de riscos. Finanças e Orçamento Público: Orçamento público. Funções do orçamento público. Conceito. Técnicas orçamentárias. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Processo orçamentário. O orçamento público no Brasil. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Outros planos e programas. Sistema e processo de orçamentação. Classificações orçamentárias. Estrutura programática. Créditos ordinários e adicionais. Programação e execução orçamentária e financeira. Descentralização orçamentária e financeira.. Acompanhamento da execução. Alterações orçamentárias. Lei de Responsabilidade Fiscal. Conceitos e objetivos. Transparência, controle e fiscalização. Matemática Financeira Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real de operações de financiamento, empréstimo e investimentos. Fluxo de caixa. Gestão de Pessoas: Gestão de Pessoas. Evolução e as funções de Recursos Humanos. Estratégias de Recursos Humanos. Avaliação de desempenho. Gestão por competências. Liderança e desenvolvimento gerencial. Clima Organizacional. Grupos e equipes de trabalho. Qualidade de vida no trabalho. Gestão de Programas de Saúde. Procedimentos na Administração de Recursos Humanos na esfera pública. Registros funcionais: exigências legais. Processo admissional. Obrigações previdenciárias e de tributos. Controle de frequência e de férias. 2. Rotinas de Folha de Pagamento. Prescrição. Cálculos matemáticos em RH. Estruturas de remuneração na administração pública. Lei Federal 11.788/2008. Gestão de Recursos Materiais: Classificação de materiais. Atributos para classificação de materiais. Tipos de classificação. Metodologia de cálculo da curva ABC. Gestão de estoques. Compras. Organização do setor de compras. Etapas do processo. Especificação de materiais, confecção de termo de referência e projeto básico. Perfil do comprador. Modalidades de compra. Cadastro de fornecedores. Compras no setor público. Objeto de licitação. Edital de licitação. Recebimento e armazenagem. Entrada. Conferência. Objetivos da armazenagem. Critérios e técnicas de armazenagem. Arranjo físico (leiaute). Distribuição de materiais. Características das modalidades de transporte. Estrutura para distribuição. Gestão

patrimonial. Tombamento de bens. Controle de bens. Inventário. Alienação de bens. Alterações e baixa de bens. Gestão de Documentos. Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. Gestão de Contratos: Legislação aplicável à contratação de bens e serviços. Lei Federal nº 8.666/1993. Lei Federal 10.520/2002. Lei Estadual 15.608/2007.

**CARGO: 102 ADVOGADO**

**Conhecimento Específico: Legislação Básica:** Lei Orgânica do Município de Paranaguá-PR. Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá-PR. Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná). **Direito Administrativo:** Conceito de direito administrativo e suas relações com as outras disciplinas jurídicas. Estrutura administrativa da Administração Pública (conceito; elementos e poderes do estado, organização do estado e da administração, governo e administração, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos). A atividade administrativa (conceito de administração, natureza e fins da administração, princípios básicos da administração). Os poderes e deveres do administrador público (poder-dever de agir, dever de eficiência, dever de probidade, dever de prestar contas). O uso e abuso do poder (uso do poder, abuso do poder). Poderes Administrativos (distinção entre poderes administrativos e poderes políticos, poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, polícia sanitária). Atos administrativos (conceito e requisitos do ato administrativo, atributos do ato administrativo, classificação dos atos administrativos). Espécies de atos administrativos. Teoria dos motivos determinantes. Invalidação dos atos administrativos. Ideia geral sobre contrato. Conceito, peculiaridades e interpretação do contrato administrativo. Formalização do contrato administrativo (normas regedoras do contrato, instrumento e conteúdo do contrato administrativo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato). Execução do contrato administrativo (direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato e recebimento do seu objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato). Inexecução, revisão e rescisão do contrato (inexecução do contrato, causas justificadoras da inexecução do contrato, consequências da inexecução, revisão do contrato, rescisão do contrato, suspensão do contrato). Principais contratos administrativos (contrato de obra pública, contrato de serviço, contrato de fornecimento, contrato de concessão, contrato de fornecimento, contrato de concessão, contrato de gerenciamento, contrato de gestão, termo de parceria). Consórcios e convênios. Licitação (conceitos, finalidades, princípios e objeto da licitação, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimento, anulação e revogação da licitação). Modalidades de licitação (concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão). Sanções penais referente à contratos administrativos e licitação. Conceito e classificação dos serviços públicos. Regulamentação e controle. Requisitos do Serviço e Direitos do Usuário. Competência para prestação de serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Autarquias (conceito e caracteres, controle, privilégios, autarquias de regime especial, agências reguladoras). Fundações (considerações gerais, caracteres). Agências executivas. Empresas estatais ou governamentais (conceito e caracteres, controle, espécies e forma jurídica). Entes de cooperação: entidades paraestatais (conceito e espécies). Serviços delegados a particulares (serviços concedidos). Serviços permitidos. Serviços autorizados. Convênios e consórcios administrativos. Servidores públicos. Classificação na constituição. Regime jurídico. Organização do serviço público (organização legal, conselhos de política de administração e remuneração de pessoal, escolas de governo, cargos e funções, criação, transformação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos, provimento de cargos, direitos do titular do cargo, acesso a informações privilegiadas, competência para organizar o serviço público, observância das normas constitucionais. Normas constitucionais pertinentes aos servidores (acessibilidade aos cargos, funções e empregos públicos, concurso, desinvestidura de cargo ou emprego público, paridade de vencimentos, vedação de equiparações e vinculações, acumulação de cargos, empregos e funções públicas, estabilidade, previdência social, sistema de previdência social do servidor, regime jurídico peculiar, regras previdenciárias de transição, exercício de mandatos eletivos, demissão de vitalícios e estáveis, reintegração, recondução, reversão, readmissão e aproveitamento, responsabilização civil de servidores, abrangência das normas constitucionais, competência da justiça comum. Lei de Responsabilidade Fiscal. Deveres e direitos dos servidores (deveres, restrições funcionais, direitos, sistema remuneratório, remuneração, subsídio, vencimentos, vantagens pecuniárias, indenizações). Responsabilidade dos servidores (responsabilidade administrativa, responsabilidade civil, responsabilidade criminal, meios de punição, sequestro e perdimento de bens, enriquecimento ilícito e improbidade administrativa, abuso de autoridade). Domínio público. Conceito e Classificação dos bens públicos. Administração dos bens públicos. Utilização dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Aquisição de bens pela administração. Responsabilidade civil da administração (reparação de danos: ação de indenização e ação regressiva). Controle na administração (a necessidade de controle, conceito de controle, tipos e formas de controle). Responsabilidade fiscal. Controle administrativo (conceito, meios de controle, processo administrativo, modalidades de processo administrativo, processo administrativo disciplinar, meios sumários,

sindicância, verdade sabida, termo de declarações, processo administrativo tributário). Controle legislativo (conceito, fiscalização dos atos da administração). Controle judiciário (conceito, atos sujeitos a controle comum, atos sujeitos a controle especial, meios de controle judiciário). Administração em juízo (representação em juízo, atuação processual, execução do julgado, execução fiscal, despesas judiciais, prescrição, sequestro e perdimento de bens). Organização administrativa brasileira (a administração federal, administração direta e indireta, os princípios fundamentais da administração pública: planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência, controle). Direito Constitucional: Constituição. Conceito. Classificação. A organização do Estado. Poderes e funções. Repartição de competências. A União, os Estados e os Municípios. Suas atribuições. Competência exclusiva, concorrente e residual para legislar. A Administração Pública. Princípios que a norteiam. Servidores Públicos. Ingresso na carreira pública. Direitos e deveres individuais, coletivos, sociais, políticos e nacionalidade. Normas constitucionais e a hierarquia das leis. A desconstitucionalização, recepção e repristinação. Inconstitucionalidade formal e material, originária e superveniente. O controle da constitucionalidade das leis. Sistema concentrado e difuso. Ação direta e incidental. Tutela constitucional das liberdades: mandado de segurança coletivo, habeas corpus, ação popular, habeas data, mandado de injunção, ação civil pública, direito de petição. Direitos e garantias constitucionais. Direitos sociais. Interesses individuais, coletivos, difusos e homogêneos. Poder Judiciário; organização; competência; autonomia. Justiça dos Estados. Orçamento e fiscalização orçamentária e financeira. Tribunal de Contas. Direitos Sociais e sua efetivação. Normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais vinculantes. Poder Legislativo. Princípios constitucionais da administração pública: princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência. Responsabilidade do Estado. Serviços Públicos. Servidores públicos: remuneração dos servidores. Aspectos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF): conceitos, limites com pessoal, limites de endividamento, retornos aos limites, tratamento das receitas e despesas públicas, RREO, RGF entre outros aspectos. **Direito Civil:** Lei. Eficácia da lei. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Interpretação da lei. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas: Das Pessoas Naturais, Das Pessoas Jurídicas, Do Domicílio. Dos Bens. Dos Fatos Jurídicos: Dos Negócios Jurídicos; Dos Atos Jurídicos Lícitos, Dos Atos Ilícitos, Da Prescrição e Decadência. Da Prova. Do Direito das Obrigações: Das Modalidades das Obrigações, Da Transmissão das Obrigações, Do Adimplemento e Extinção Das Obrigações, Do Inadimplemento das Obrigações, Dos Contratos em Geral. Da Responsabilidade Civil. **Direito Processual Civil:** Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Das Normas Processuais Cíveis. Da Função Jurisdicional. Dos Sujeitos do Processo. Dos Atos Processuais. Das Tutelas Provisórias. Da Formação, Da Suspensão e da Extinção do Processo. Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento de Sentença. Do Processo de Execução. Dos Processos nos Tribunais e Dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais. Da Execução Fiscal. Da Exceção de Pré-Executividade. Procedimentos Especiais: Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública e Ação de Improbidade Administrativa. **Noções de Direito do Trabalho:** Dos princípios e fontes do Direito do Trabalho. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores – direitos sociais. Da relação de trabalho e da relação de emprego: requisitos e distinção. Dos sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador: conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho. Do contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o jus variandi. Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção. Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da dispensa arbitrária; da culpa recíproca; da indenização. Do aviso prévio. Da duração do trabalho; da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário. Do salário-mínimo: irredutibilidade e garantia. Das férias: do direito a férias e da sua duração; da concessão e da época das férias; da remuneração e do abono de férias. Do salário e da remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13º salário. Da prescrição e decadência. Da segurança e medicina no trabalho: das atividades insalubres ou perigosas. Da proteção ao trabalho do menor. Da proteção ao trabalho da mulher: da estabilidade da gestante; da licença-maternidade. Do Direito Coletivo do Trabalho: das convenções e acordos coletivos de trabalho. Das comissões de Conciliação Prévia. **Noções de Direito Processual do Trabalho:** Da Justiça do Trabalho: organização e competência. Das Varas do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Dos serviços auxiliares da Justiça do Trabalho: das secretarias das Varas do Trabalho; dos distribuidores. Do processo judiciário do trabalho: princípios gerais do processo trabalhista (aplicação subsidiária do CPC). Dos atos, termos e prazos processuais. Da distribuição. Das custas e emolumentos. Das partes e procuradores: do jus postulandi; da substituição e representação processuais; da assistência judiciária; dos honorários de advogado. Das exceções. Das audiências: de conciliação, de instrução e de julgamento; da notificação das partes; do arquivamento do processo; da revelia e confissão. Das provas. Dos dissídios individuais: da forma de reclamação e notificação; da legitimidade para ajuizar. Do procedimento ordinário e sumaríssimo. Da sentença e da coisa julgada: da liquidação da sentença: por cálculo, por artigos e por arbitramento. Da execução: da citação; do depósito da condenação e da nomeação de bens; do mandado e penhora; dos bens penhoráveis e impenhoráveis; da impenhorabilidade do bem de família (Lei nº 8.009/90 e alterações posteriores). Dos embargos à execução. Da praça e leilão; da

arrematação; da remição; das custas na execução. Dos recursos no Processo do Trabalho. Informatização do Processo Judicial (Lei nº 11.419/2006).

**CARGO: 103 ASSISTENTE SOCIAL**

**Conhecimento Específico:** Conhecimento e procedimentos de pesquisa para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida das populações. Seguridade Social no Brasil. Serviços, Programas, Benefícios e Projetos da Política de Assistência Social. Movimentos Sociais, Participação Social e Controle Social. Trabalho Social com Famílias em Centros de Referência em Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, Acolhimento Familiar e Institucional. Direção e coordenação de CRAS, CREAS. Elaboração, monitoramento e avaliação do Plano de Assistência Social. Lei Orgânica da Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Normas Operacionais Básicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Redes de proteção social. Desenvolvimento local (concepção de território, participação no poder local, planejamento participativo, plano diretor, questões sociais urbanas e rurais). Família (novas modalidades e metodologias de abordagem). Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei que Regulamenta a profissão. Código de Ética Profissional. Projeto Ético-Político. Dimensões teóricas-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Trabalho do/a Assistente Social.

**CARGO: 104 CONTADOR**

**Conhecimento Específico:** Lei 4320/1964 com a interpretação da MCASP e Lei Complementar 101/2000. Introdução a Contabilidade Pública, Aspectos Gerais sobre Orçamento Público, Aspectos Gerais sobre a execução orçamentária e financeira. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis, conforme Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000. Princípios Fundamentais de Contabilidade: Conceitos e Tipos. Noções Gerais: Conceitos e Objetivos da Contabilidade. Finalidades da Contabilidade. Campo de Atuação. Relatórios Gerenciais: Periodicidade, Comparações Orçado/Fixado x Realizado/Executado, Consolidação Periódica, Fonte Única ou Banco de Dados. Patrimônio: Bens, direitos e Obrigações: Conteúdos, Classificações e Critérios de Avaliação. Patrimônio Líquido: Conceito, Estrutura e Importância. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação. Gestão: Conceito: Aspectos Econômicos e Financeiros. Despesas, Receitas, Resultados e Custos. Período Administrativo e Exercício Financeiro. Regimes de Caixa e Competência. Teoria da Escrituração: Conceitos e Finalidades. A Conta: Conceito, Estrutura, Classificação. Método de Escrituração: Partidas Dobradas, Princípios. Plano de Contas: Estrutura do Plano de Contas. Livros de Escrituração. Registro de Operações. Depreciações, Amortizações e Provisões. Balancete de Verificação. Encerramento do Exercício. Determinação e Destinação do Crédito. Inventário: Conceito e Finalidades. Principais. Classificação do Inventário. Avaliação e Reavaliação dos Bens e demais Elementos do Patrimônio. Orçamento: Conceito e Importância. Período Orçamentário. Contabilidade Pública: Necessidades e serviços públicos. Órgãos e funções. Organismo público constitucional e organização administrativa. Controle interno e Controle externo da Administração Pública. A organização dos serviços de contabilidade, relacionamento com o estudo de organização e gestão. O órgão econômico estatal. Controle da contabilidade e auditoria. Organismo Financeiro. Patrimônio Público. Conceituação. Estudo qualitativo do patrimônio, substância e contra-substância. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens públicos. Dívida pública. Estudo quantitativo do patrimônio público. Processos fundamentais e processos acessórios de gestão. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico. Receita orçamentária e extra orçamentária. Despesa orçamentária e despesa extra orçamentária. Classificação da receita e da despesa. Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. O regime de adiantamentos. O inventário público. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. A escrituração e suas limitações. Planos de contas. Sistemas Escrituração. As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais. Prestação e julgamento de contas governamentais. Poder legislativo e Tribunal de Contas da União. Normas brasileiras de contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade.

**CARGO: 105 ENFERMEIRO**

**Conhecimento Específico:** Modelos de Atenção à Saúde. Prevenção e Promoção a Saúde. Estratégia Saúde da Família. A enfermagem e o cuidado na saúde da família. Processo saúde doença das famílias e do coletivo. SIAB como instrumento de trabalho da Estratégia de Saúde da Família: a especificação do enfermeiro. A visita domiciliar no contexto de Saúde da Família. Fases do planejamento, organização e controle do serviço de enfermagem. Planejamento estratégico como instrumento de gestão e assistência. Promoção da saúde e segurança no trabalho. Saúde da Criança: Ações de enfermagem na promoção da Saúde infantil. Parâmetros

de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias. SISVAN. RN de risco e de crianças de baixo peso. Conduas de enfermagem em pediatria. Aleitamento materno. Transtornos comuns da infância. Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e desidratação. Transtornos mais comuns na infância. Saúde da Mulher: Sistematização da assistência de enfermagem no pré-natal. Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Sexualidade da mulher e autocuidado. Saúde da Mulher no curso da vida. Temas relacionados à saúde do Adulto e do Idoso: Educação para o autocuidado. Cuidados de Enfermagem no atendimento das necessidades básicas do cliente /paciente. Ações que visam à prevenção, tratamento e controle de doenças infecto contagiosas e/ou crônicas. Necessidades nutricionais nos diferentes períodos da vida. Tratamento de feridas. O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. Temas relacionados à Vigilância epidemiológica: A prevenção e o controle das doenças transmissíveis no PSF. Atuação da equipe na Vigilância epidemiológica. Perfil epidemiológico da comunidade. Aspectos gerais das imunizações. Temas relacionados à Saúde Mental: Saúde Mental no PSF. Reconhecer as categorias de transtornos mentais e de comportamento. História das Políticas de Saúde no Brasil. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Sistema de Informação em Saúde. Noções básicas de plantão hospitalar, PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional.

#### CARGO: 106 FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

**Conhecimento Específico:** **Conhecimento Específico:** Farmacologia Geral: Farmacocinética, Farmacodinâmica, Receptores e modos de ação. Classes, modos de ação, toxicidade, relação estrutura atividade, efeitos adversos e interações medicamentosas de fármacos que atuam no(a): Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Nervoso Central, sistema cardiovascular e renal, sistema endócrino, terapia antimicrobiana e antiparasitária. Boas práticas de produção, controle de qualidade, distribuição, dispensação de medicamentos e legislação pertinente. Controle de Qualidade de Medicamentos: Análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Qualificação de Equipamentos e Instrumentos. Validação de Processos e Métodos Analíticos. Legislação pertinente. Bromatologia e Tecnologia de Alimentos: composição química dos alimentos, suas propriedades nutricionais e funcionais; Análise e controle de qualidade de alimentos; Tecnologia de alimentos industrializados; Métodos de conservação; Fiscalização realizada por órgãos competentes. Deontologia e Legislação Farmacêutica: Legislação pertinente ao exercício profissional do Farmacêutico; código de Ética do profissional Farmacêutico; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; PARASITOLOGIA CLÍNICA: Patogenia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas; Fundamento das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas. MICROBIOLOGIA CLÍNICA: Enterobacteriaceae, Mycobacteriaceae e Streptococaceae: patologia, profilaxia e diagnóstico laboratorial; Meios de cultura para bacteriologia: generalidades, métodos de coloração. BIOQUÍMICA CLÍNICA: Causas de variação nas determinações laboratoriais: a preparação do paciente. Variações e erros devidos à amostra biológica; Fotometria em Bioquímica Clínica: conceito, tipos, leis de fotometria, aplicação nas análises clínicas, transmitância, absorvância, curva e fator de calibração; Técnicas, fundamentos químicos e interpretação clínica das dosagens de: glicose, hemoglobina glicada, uréia, ácido úrico, creatinina, colesterol e frações, triglicérides, proteínas totais e albumina, bilirrubina total, direta e indireta. Fosfatases: ácida e alcalina, amilase, creatinofosfoquinase, desidrogenase láctica. Transaminases: glutâmico oxalacética e glutâmico-pirúvico. Urinálise: fundamentos químicos, interpretação das análises. HEMATOLOGIA CLÍNICA: Interpretação clínica de eritograma e hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas; Anemias; Leucoses: Alterações no sangue periférico; Imuno-hematologia: exames laboratoriais para classificação sanguínea e doenças autoimunes; Coagulação e hemostasia: diagnóstico laboratorial das doenças vasculares, plaquetárias e das principais coagulopatias; Coleta e métodos de coloração para exames hematológicos. IMUNOLOGIA CLÍNICA: Diagnóstico imunológico das infecções bacterianas (salmonelose, brucelose, sífilis); Diagnóstico imunológico das infecções virais: mononucleose infecciosa, hepatites, rubéola, AIDS, rotavírus, citomegalovírus; Imunofluorescência para Toxoplasmose e Doenças de Chagas.

#### CARGO: 107 FISIOTERAPEUTA

**Conhecimento Específico:** Fundamentos de Fisioterapia, Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas; conhecimento dos princípios da cinesiologia; Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia; Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termo terapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral; Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia; Fisioterapia em neurologia; Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia; Fisioterapia em pediatria, geriatria e Neonatologia; Fisioterapia cardiovascular; Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias; Fisioterapia

em pneumologia; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório; Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, praticas preventivas no ambiente de trabalho; Assistência fisioterapêutica domiciliar; Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção, Código de ética e legislação profissional.. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família e NASF; PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional.

**CARGO: 108 FONOAUDIÓLOGO**

**Conhecimento Específico:** Audiologia: Desenvolvimento do Sistema Auditivo. Potenciais Evocados Auditivos. Emissões otoacústicas. Triagem auditiva neonatal. Exames audiométricos. Processamento Auditivo. Audiologia Educacional. Linguagem: Anatomia e Fisiologia da Linguagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Etiologia. Avaliação. Classificação. Diagnóstico. Abordagens Terapêuticas. Distúrbios Específicos de linguagem. Alterações do desenvolvimento da Linguagem. Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. Gagueira na Criança e no Adulto. Motricidade Orofacial: Deglutição. Mastigação. Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia nas funções Orofaciais, nas Disfunções da Articulação Temporomandibular, nas Alterações de Fala, na Fissura Labiopalatal, na Disfagia Orofaríngea Neurogênica e Mecânica. Voz: Avaliação. Classificação. Diagnóstico Clínico. Alterações Vocais. Orientação e Higiene Vocal. Saúde Pública: Saúde Escolar. Lei nº 8.112/90.

**CARGO: 109 MÉDICO – ALERGIA E IMUNOLOGIA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Prevenção primária e secundária em alergia. O sistema imune. Tolerância imunológica e autoimunidade. Terapia imunobiológica em alergia e imunologia. Epidemiologia das doenças alérgicas. Rinite alérgica e rinossinusites. Asma brônquica. Pneumonites de hipersensibilidade. Alergia ocular. Dermatoses alérgicas (incluindo dermatite atópica e dermatite de contato). Urticária e angioedema. Alergia alimentar mediada por IgE e não mediada por IgE. Alergia a insetos Reações de hipersensibilidade a medicamentos e vacinas. Anafilaxia. Alergia ocupacional. Erros inatos da imunidade (imunodeficiências primárias. Métodos diagnósticos “in vivo” e “in vitro” em alergia. Imunodeficiências secundárias. Imunoterapia alérgeno-específica e dessensibilização.

**CARGO: 110 MÉDICO – ANESTESIOLOGISTA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Legislações para a Prática da Anestesiologia. Avaliação e Preparo Pré-Anestésico. Avaliação e Controle das Vias Aéreas. Problemas Decorrentes do Posicionamento do Paciente na Mesa Cirúrgica. Monitorização Neurológica, Respiratória, Cardiovascular, Neuromuscular e Hematológica. Fisiologia e Farmacologia do Sistema Nervoso Central e Autônomo. Fisiologia e Farmacologia do Sistema Cardiocirculatório. Fisiologia e Farmacologia do Sistema Respiratório. Fisiologia e Farmacologia do Sistema Urinário. Anestesia e o Paciente Obeso. Farmacologia dos Anestésicos Venosos. Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios. Farmacologia dos Anestésicos Locais 15. Transmissão e Bloqueio Neuromuscular. Recuperação Pós-anestésica. Anestesia em Urologia Anestesia em Obstetrícia. Anestesia em Ortopedia. Anestesia para Cirurgia Abdominal. Anestesia para Otorrinolaringologia. Anestesia para Oftalmologia. Anestesia Ambulatorial. Anestesia e Sistema Endócrino. Anestesia em Urgências e no Trauma. Anestesia para Cirurgia Plástica. Anestesia Bucocomaxilofacial e para Odontologia. Anestesia para Cirurgia Torácica. Anestesia para Cirurgia Cardiovascular. Anestesia para Neurocirurgia. Anestesia em Geriatria. Anestesia em Pediatria. Anestesia para Procedimentos Fora do Centro Cirúrgico. Eventos Adversos em Anestesiologia.



**CARGO: 111 MÉDICO – CARDIOLOGISTA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Avaliação do paciente com doença cardiovascular: história e exame físico; eletrocardiografia; teste ergométrico; ecocardiografia; radiografia de tórax em doença cardiovascular; cardiologia nuclear; ressonância magnética cardiovascular; tomografia computadorizada do coração; cateterismo cardíaco. Parada cardíaca e ressuscitação cardiopulmonar: conceitos e definições; reconhecimento da parada cardíaca; suporte básico de vida; desfibrilação; emprego de drogas; técnicas alternativas; medidas após restabelecimento de ritmo com perfusão espontânea. Insuficiência cardíaca: fisiopatologia; avaliação clínica e métodos complementares; tratamento do paciente com fração de ejeção reduzida; tratamento do paciente com fração de ejeção preservada; tratamento cirúrgico; transplante cardíaco; terapias emergentes; abordagem e tratamento das apresentações agudas e crônicas agudamente descompensadas. Arritmias: mecanismos básicos para gênese de arritmias; diagnóstico; drogas anti-arrítmicas; emprego de marcapassos, cardioversores e desfibriladores; síncope. Síndromes coronárias isquêmicas agudas: avaliação da dor torácica na sala de emergência; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das apresentações com supra de ST; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das apresentações sem supra de ST; reconhecimento e tratamento das complicações do infarto agudo do miocárdio; intervenções coronárias percutâneas e cirúrgicas no cenário das apresentações agudas. 6. Doença arterial coronária crônica: avaliação clínica; métodos complementares invasivos e não invasivos; tratamento farmacológico e não farmacológico; revascularização percutânea e cirúrgica; terapias emergentes; isquemia miocárdica não relacionada à doença coronária aterosclerótica. Hipertensão arterial sistêmica: definição e prevalência; diagnóstico e avaliação inicial; complicações; hipertensão primária e secundária; tratamento. Cardiologia preventiva: biologia vascular da aterogênese; fatores de risco de doença aterosclerótica; fisiopatologia, diagnóstico e tratamento da hipertensão arterial sistêmica; distúrbios do metabolismo lipoprotéico e doença cardiovascular; diabetes mellitus e doença cardiovascular; síndrome metabólica; recomendações para prevenção primária e secundária; exercícios físicos e reabilitação cardíaca; prevenção do acidente vascular encefálico. Emergências e terapia intensiva em cardiologia: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento do choque; fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das síndromes aórticas agudas; fisiopatologia, diagnóstico e tratamento da doença venosa tromboembólica; fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das crises hipertensivas; interações cardiopulmonares. Doenças do músculo cardíaco, do pericárdio, das válvulas cardíacas e da circulação pulmonar: fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças cardíacas congênitas; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento da endocardite infecciosa; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças cardíacas valvulares; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças do pericárdio; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças do músculo cardíaco (cardiomiopatias dilatadas, infiltrativas, restritivas, hipertróficas, tóxicas, inflamatórias); fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças inflamatórias cardíacas; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento da hipertensão pulmonar; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento do tromboembolismo pulmonar; epidemiologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia da febre reumática. Doenças cardiovasculares em condições específicas: doença cardiovascular no idoso; doença cardiovascular na mulher; doença cardiovascular na gravidez; doença cardiovascular no paciente infectado pelo vírus da imunodeficiência humana adquirida; doença cardiovascular e distúrbios endocrinológicos; doença cardiovascular e distúrbios neurológicos; doença cardiovascular e distúrbios autonômicos; doença cardiovascular e distúrbios reumatológicos; doença cardiovascular e distúrbios psiquiátricos; doença cardiovascular e distúrbios oncológicos; doença cardiovascular e distúrbios hematológicos; doença cardiovascular e doença renal. Doenças cardiovasculares em cirurgia e anestesia: avaliação pré-operatória do cardiopata; considerações anestésicas para o cardiopata; pós-operatório de cirurgia cardíaca; circulação extracorpórea e técnicas de proteção miocárdica.

**CARGO: 112 MÉDICO – CIRURGIA GERAL**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Cirurgia Geral: considerações fundamentais pré e pós-operatório; resposta endócrina e metabólica ao trauma; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico; trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragia interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátricas, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia.. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireóide e paratireóide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterialperiférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio.

**CARGO: 113 MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Princípios da assistência preventiva à saúde. O exame de saúde preventivo. Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. Princípios de terapia farmacológica. Radiologia do coração. Princípios de eletrocardiograma. Conduta na insuficiência cardíaca. Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. Hipertensão arterial sistêmica. Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. Asma brônquica. Pneumonias comunitárias. Cálculos renais. Uropatia obstrutiva. Cistite e pielonefrite. Gastrite. Úlcera péptica. Distúrbios gastrintestinais funcionais: síndrome do cólon irritável. Dispepsia sem úlcera e dor torácica não-cardíaca. Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal inflamatória. Neoplasias do estômago e do intestino grosso. Pancreatite. Hepatites virais. Cirrose hepática. Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. Abordagem das anemias. Leucopenia e leucocitose. Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. Avaliação nutricional. Obesidade. Dislipidemia. Diabetes melito. Hipoglicemia. Hipo e hipertireoidismo. Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia medicamentosa. Reações adversas às drogas e aos alimentos. Artrite reumatóide. Gota e metabolismo do ácido úrico. O ombro doloroso. Espondiloartropatias. Dorsalgia e cervicodalgias. Doenças do disco intervertebral. Abordagem clínica do paciente febril. Tuberculose. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Gripe e resfriado. Abordagem clínica das orofaringites agudas. Princípios da prevenção vacinal. Parasitoses intestinais. Princípios da antibióticoterapia. Síncope e cefaléias. Acidentes com animais peçonhentos. Interpretação dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos.

**CARGO: 114 MÉDICO – GENERALISTA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Princípios, competências e habilidades da Medicina de Família e Comunidade; Atenção Primária em Saúde; Estratégia Saúde da Família; Prevenção e Promoção à Saúde; Saúde da Criança e do Adolescente; Saúde do Adulto e Idoso; Saúde da Mulher; Saúde sexual e reprodutiva; Saúde Mental; Doenças infecciosas e parasitárias: Parasitoses Intestinais, DST, AIDS, Dengue, Chikungunya, etc; Anamnese e exames. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes.

**CARGO: 115 MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia anorretal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Anatomia da parede anterolateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia videolaparoscópica colorretal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, Colonoscopia, Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endorretal. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Fístula anal. Etiopatogenia. Classificação. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Hidroadenite supurativa. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doença pilonidal sacro- coccígea. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e procidência do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Malformações congênitas do cólon e da região anorretal. Classificação. Considerações embriológicas. Anomalias associadas. Diagnóstico. Conduta terapêutica. Incontinência anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Abdomen agudo em coloproctologia - Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal. Etiopatogenia e fisiopatologia. Conduta terapêutica. Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Tumores benignos do cólon, reto e ânus. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contra-indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus. Câncer do cólon, reto e ânus. Megacólon. Megacólon chagásico. Etiopatogenia e fisiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, Protozooses. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Doença isquêmica do cólon e reto. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doença diverticular do cólon. Etiopatogenia. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Derivações intestinais. Indicações. Técnicas. Complicações. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias.

**CARGO: 116 MÉDICO – DERMATOLOGIA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Infecções e infestações. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Dermatoses por imunodeficiências. Afecções cutâneas congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Dermatoses em estados fisiológicos. Dermatologia em saúde pública. Terapêutica em dermatologia. Pele normal. Patologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Alterações morfológicas cutâneas epidemo - dérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Inflamações e granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas e de depósitos. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas em dermatologia.

**CARGO: 117 MÉDICO – ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Biologia molecular. Mecanismos moleculares de ação hormonal. Neuroendocrinologia; crescimento e desenvolvimento. Endocrinologia básica e métodos diagnósticos. Endocrinologia pediátrica. Doenças da tireóide. Doenças da paratireóide. Doenças das adrenais. Distúrbios dos sistemas reprodutivos. Doenças do pâncreas endócrino. Dislipidemia e obesidade. Doenças osteometabólicas. Doenças endócrinas multiglandulares. Síndromes endocrinológicas e metabólicas. Tumores do sistema endócrino.

**CARGO: 118 MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Fígado e Vias Biliares: Fisiologia e metabolismo; Hepatites: virais e autoimunes; Colestase neonatal; Doenças da vesícula e das vias biliares; Atresia de vias biliares; Síndromes coleostáticas intra-hepáticas familiares; Hipertensão porta; Alterações hepáticas relacionadas a anemia falciforme; Insuficiência hepática aguda; Hepatotoxicidade induzida por drogas; Hemocromatose hepática; Doenças metabólicas do fígado; Distúrbios do metabolismo dos carboidratos; Distúrbio do metabolismo das proteínas; Doença de Wilson; Doença hepática gordurosa não alcoólica; Doença fibrocística do fígado; Parasitoses hepáticas; Neoplasias hepáticas. Pâncreas: Pancreatite aguda e crônica; Testes de função pancreática; Tumores pancreáticos; Tratamento da insuficiência pancreática. Esôfago: Anomalias congênitas; Doença do refluxo gastroesofágico; Hérnia hiatal; Varizes esofageanas; Acalasia; Distúrbios funcionais do esôfago; Esofagite eosinofílica e outras esofagites; Ingestão cáustica; Corpos estranhos no esôfago. Estômago e Intestino: Doenças pépticas gastroduodenais; H. Pylori; Diarréia aguda, persistente e crônica; Distúrbios de má absorção; Probióticos nos distúrbios gastrointestinais. Alergia alimentar; Doença Celíaca; Intolerância aos carboidratos; Doença inflamatória intestinal; Parasitoses intestinais; Pólipos intestinais; Distúrbios funcionais do intestino; Doença de Hirschsprung; Constipação intestinal; Tumores do trato digestório; Estenose pilórica; Anomalias congênitas do estômago e intestino; Divertículo de Meckel; Distúrbio de motilidade intestinal; Doenças obstrutivas intestinais; Abdome agudo; Hemorragia digestiva alta e baixa; Corpos estranhos no estômago e intestino; Distúrbios cirúrgicos do ânus reto e cólon.

**CARGO: 119 MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Medicina preventiva. Repercussões da gravidez sobre o organismo, sistêmicas e do aparelho genital. Assistência pré-natal e puerpério. Propedêutica da gravidez. Planejamento familiar. Doenças intercorrentes no ciclo grávido puerperal. Doença hemolítica perinatal. Gravidez na adolescência. Doença hipertensiva específica da gravidez: pré-eclâmpsia e eclâmpsia. Vulvovaginites. Endometriose, doença inflamatória pélvica. Infecção geniturinária. Oncologia ginecológica, neoplasias benignas e malignas, propedêutica e tratamento. Síndrome do climatério e menopausa. Doenças benignas e malignas da mama. Sangramento genital anormal, hemorragia uterina disfuncional. Doenças sexualmente transmissíveis, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Abortamento. Gravidez ectópica. Placenta prévia e descolamento prematuro de placenta. Sexualidade humana, disfunção sexual e violência sexual. Endoscopia Ginecológica (Videoisteroscopia e Videolaparoscopia). Incontinência urinária e prolapsos e distúrbios do assoalho pélvico. Anatomia da pelve feminina e embriologia. Cirurgias ginecológicas, avaliações pré-operatórias e tratamento pós-operatório. Dor pélvica e dismenorreia. Gestação de alto risco. Parto conceitos, contratilidade uterina, mecanismo, estudo clínico e assistência.

**CARGO: 120 MÉDICO – INFECTOLOGISTA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da

Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Tétano e outras infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Oxigenoterapia hiperbárica. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. Actinomicose e Nocardias. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas. Hepatite por vírus. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Antibióticos e antivirais. Sistema de agravos notificáveis e sistema de informação em mortalidade. Infecção no paciente crítico. Osteomielites - diagnóstico e tratamento. Artrites - diagnóstico e tratamento. Controle de infecções hospitalares. 19. Noções de microbiologia. 20. Vigilância microbiológica em infecção hospitalar. Vigilância epidemiológica da infecção hospitalar. Prevenção, diagnóstico e tratamento de infecção hospitalar associada à catéter vascular, de infecção urinária associada à sonda vesical, de pneumonia associada à ventilação mecânica e de infecção em cirurgia. Infecção hospitalar em pacientes em situação especial (queimados, neonatos, obstétricos, transplantados, em tratamento dialítico). Desinfecção e esterilização e Qualidade em central de material. Prevenção de infecção hospitalar em profissional de saúde. Prevenção de infecção em Ambulatório.

**CARGO: 121 MÉDICO – NEFROLOGISTA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Organização morfofuncional dos rins. Glomérulos. Determinantes da filtração glomerular. Medidas da filtração glomerular. Medidas do fluxo sanguíneo renal. Fração de filtração. Túbulos. Metabolismo do sódio e da água. Distúrbios do metabolismo do sódio e da água. Farmacologia em Nefrologia e uso clínico dos diuréticos. Metabolismo do potássio. Distúrbios do metabolismo do potássio. Metabolismo do cálcio, fósforo e magnésio. Distúrbios do metabolismo do cálcio, fósforo e magnésio. Regulação do equilíbrio ácido-base. Distúrbios do equilíbrio ácido-base. Acidoses. Alcaloses. Nefrolitíase. Mecanismos fisiopatológicos da agressão renal. Insuficiência renal aguda. Nefrotoxicidade. Glomerulonefrite difusa aguda. Glomerulonefrite por lesão mínima. Glomerulosclerose segmentar e focal. Glomerulonefrite mesangial. Glomerulonefrite membranosa. Glomerulonefrite membranoproliferativa. Glomerulonefrite crescênica. Síndrome nefrótica e nefrítica. Nefrites tubulointersticiais. Nefrites hereditárias. Nefropatia diabética. Nefrite lúpica. Nefropatia por HIV. Rim e Hipertensão. Doença renovascular e Nefropatia Isquêmica. Rim e Paraproteinemias. Nefropatia Obstrutiva. Doença renal policística. Doenças císticas. Rim nas doenças sistêmicas. Rim nas Parasitoses. Doença renal crônica. Mecanismos de progressão da doença renal crônica. Manifestações clínicas e complicações da doença renal crônica. Distúrbio do metabolismo mineral e ósseo. Alterações renais fisiológicas da gravidez. Nutrição em nefropatias; Síndrome Cardiorenal. Nefrogeriatria. Acesso Vascular no paciente com doença renal. Método de depuração extra renal, Hemodiálise intermitente, ambulatorial e contínua e suas complicações. Métodos de Suporte Renal Artificial em Pacientes Criticamente Enfermos. Nefrologia Intensiva. Diálise peritoneal e suas complicações. Plasmáfereze no tratamento de nefropatias. Hemofiltração, Hemoperfusão nas intoxicações.

**CARGO: 122 MÉDICO – NEUROLOGIA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. O exame neurológico. Bases anatômicas funcionais da neurologia. Doenças infecciosas do sistema nervoso. Doenças cerebrovasculares. Epilepsias. Demências e outros transtornos da cognição. Doenças desmielinizantes do sistema nervoso. Neoplasias do sistema nervoso. Traumatismo cranioencefálico. Traumatismo raquimedular. Mielopatias. Neuropatias periféricas. Doenças neuromusculares. Epilepsias. 15. Cefaleias e dores craniofaciais. Síndromes dolorosas. Doenças extrapiramidais. Vertigens. Transtornos do sono. Coma e transtornos da consciência. Hidrocefalia. Neurologia do envelhecimento. Envelhecimento normal e patológico do sistema nervoso. Manejo do paciente neurológico na terapia intensiva (neurointensivismo). Doenças tóxicas e metabólicas do sistema nervoso. Doenças genéticas do sistema nervoso. Reabilitação em neurologia.

**CARGO: 123 MÉDICO – OFTALMOLOGIA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Abordagem do paciente com problemas oftalmológicos. Perda aguda da visão. Visão Embaçada. Dor ocular. Diplopia. Olho vermelho e edema de pálpebras. Lacrimejamento. Refração e ótica oftálmica. Vícios de refração, prescrição de óculos e lentes de contato. Semiologia e propedêutica ocular. Anatomia, histologia, embriologia, fisiologia e genética ocular. Neuro-oftalmologia. Tumores oculares. Doenças sistêmicas que acometam a visão. Glaucoma. Visão subnormal. Estrabismo e oftalmopediatria. Epidemiologia e oftalmologia sanitária. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças de: aparelho lacrimal, conjuntiva, córnea e esclera, cristalino, órbita, pálpebras, retina, vítreo e úvea.

**CARGO: 124 MÉDICO – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Anatomia do sistema músculo esquelético e articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Traumatologia geral, fraturas, luxações e entorse. Mecanismo da lesão, diagnóstico, classificação e tratamento. Infecção do aparelho osteoarticular. Vias de acesso. Lesões tumorais e pseudotumorais do adulto e da criança. Lesões degenerativas das articulações. Tratamento dos desvios angulares e rotacionais. Radiologia convencional e avançada. Doenças osteometabólicas.

**CARGO: 125 MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGIA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Orelhas: Otites externas agudas e crônicas. Otites médias agudas e crônicas. Labirintopatias. Paralisia facial. Tumores otológicos. Exames audiológicos e otoneurológicos. Nariz e seios paranasais: Rinites agudas e crônicas. Epistaxe. Corpos estranhos nasais. Tumores nasais e paranasais. Sinusites agudas e crônicas e suas complicações. Faringe e amígdalas. Faringoamigdalites agudas e crônicas. Tumores da faringe. Apneia do sono. Roncos. Sistema laringotraqueal: Laringites agudas e crônicas: Tumores benignos e malignos da laringe. Paralisias laringeas. Traqueostomia. Glândulas salivares. Sialoadenites agudas e crônicas. Tumores benignos e malignos das glândulas salivares. Traumatismo em ORL: orelhas, nariz e seios paranasais.

**CARGO: 126 MÉDICO – PEDIATRIA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil, Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor, Imunizações: ativa e passiva, Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cárdio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, Bronquite, bronquiolite, Estado de mal asmático, Insuficiência respiratória aguda, Pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, Desidratação aguda, Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: Coma, Distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, Insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas, Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância.

Estafilococcias e estreptococcias. Infecção hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Sepsis e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado. Acidentes por animais peçonhentos. Meningites virais e bacterianas.

**CARGO: 127 MÉDICO – PNEUMOLOGIA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Métodos diagnósticos invasivos e não invasivos em pneumologia. Tosse. Expectoração. Hemoptise. Dispnéia. Cianose. Dor torácica. Oxigenioterapia. Doenças broncopulmonares obstrutivas. Atopia respiratória. Edema pulmonar. Asma. Enfisema e deficiência de Alfa1-Antitripsina. Infecções de vias aéreas de trato respiratório superior e inferior. Pneumonias. Bronquiolite viral aguda e bronquiopatia pós-viral. Abscesso pulmonar. Tuberculose. Micose pulmonar. Micobacteriose atípicas pulmonares. Doenças pulmonares em pacientes imunossuprimidos. Neoplasias intratorácicas. Infiltrados pulmonares difusos e doenças pulmonares ocupacionais. Manifestações pulmonares nas doenças sistêmicas. Derrame pleural. Doenças da pleura. Doenças da circulação pulmonar. Doença respiratória neonatal. Fibrose cística. Traumatismo torácico. Insuficiência respiratória. Ventilação mecânica no adulto e na criança. Avaliação de risco cirúrgico do paciente pneumológico. Fisioterapia respiratória. Tratamento em pneumologia. Sinais e sintomas em pneumologia.

**CARGO: 128 MÉDICO - PSIQUIATRIA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos de humor. Transtornos neuróticos, ansiosos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos emocionais e do comportamento com início usualmente ocorrendo na infância. Saúde Mental e Estratégia de Saúde da Família. Políticas públicas em Saúde Mental. Psicofarmacologia. Psicoterapias.

**CARGO: 129 MÉDICO – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Física das radiações e formação da imagem nos diversos métodos de Diagnóstico por Imagem. Proteção radiológica. Radiologia do sistema nervoso. Radiologia do sistema musculoesquelético. Radiologia do sistema digestório. Radiologia do sistema genitourinário e retroperitônio. Radiologia do tórax. Radiologia da face e osso temporal, cabeça e pescoço. Radiologia na emergência. Ultrassonografia em Medicina Interna. Ultrassonografia ginecológica e obstétrica. Ultrassonografia de estruturas superficiais: tireoide, mama, bolsa escrotal, com avaliação Doppler. Dopplerfluxometria. Tomografia computadorizada e ressonância magnética nos diversos sistemas orgânicos.

**CARGO: 130 MÉDICO – REUMATOLOGIA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Doenças difusas do tecido conjuntivo. Espondiloartropatias. Osteoartrose. Doença da coluna vertebral. Síndromes reumáticas associadas com agentes infecciosos. Doenças metabólicas, endócrinas, neoplásicas e neurovasculares. Doenças do osso e cartilagem. Reumatismos extra-articulares: LER, tendinites, bursites, entesites, fibromialgia e outras síndromes dolorosas. Reabilitação e condicionamento físico para pacientes reumáticos. Enfermidades da coluna vertebral. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente; Epidemiologia das doenças reumáticas. Esclerose sistêmica e síndromes relacionadas. Mecanismos envolvidos no desenvolvimento da autoimunidade. Etiopatogenia da dor e inflamação. Imunogenética das doenças reumáticas; Lúpus eritematoso sistêmico. Doença de Paget; Doença mista do tecido conjuntivo e síndromes de superposição. Doenças osteometabólicas; Doenças reumáticas de partes moles; Doenças sistêmicas com manifestações articulares; Espondiloartropatias. Febre reumática. Neoplasias articulares. Osteoartrite. Osteonecroses. Sarcoidose. Síndrome de Sjogren. Síndrome dos anticorpos antifosfolípidos. Vasculites sistêmicas. Anatomia.

**CARGO: 131 MÉDICO – ULTRASSONOGRRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Ultrassonografia: formação da imagem, modos de imagem, qualidade da imagem e ajustes básicos; artefatos, padronização do exame, embriologia do aparelho reprodutor, anatomia pélvica comparada, aspectos ecográficos normais, ciclo menstrual, malformações Mullerianas. Patologias anexiais: cistos ovarianos disfuncionais, processos inflamatórios, endometriose, neoplasias ovarianas e diagnósticos diferenciais. Anatomia sonográfica fetal: segmento cefálico, segmento torácico, segmento abdominal, membros, coluna vertebral, genitais. Datação gestacional, análise conceitual de curvas de crescimento, conceito de variação biológica, biometria fetal no primeiro trimestre, biometria fetal no segundo e terceiro trimestres, definição de idade e peso, exercícios práticos, gemelaridade. Malformações fetais: segmento cefálico, coluna vertebral, segmento torácico, segmento abdominal, membros, marcadores ecográficos de aneuploidias. Abortamento, neoplasia trofoblástica gestacional, gestação ectópica, avaliação do líquido amniótico, avaliação placentária, restrição de crescimento intrauterino, avaliação da vitalidade fetal.

**CARGO: 132 MÉDICO – UROLOGIA**

**Conhecimento Específico:** Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Imaginologia do trato genitourinário. Semiologia urológica. Traumatismo urogenital. Tumores da suprarenal. Tumores renais, do uroepitélio alto, da bexiga, da próstata, do testículo, de pênis. Litíase urinária. Infecções urinárias. Tuberculose urogenital. Transplante renal. Uropediatria. Infertilidade masculina. Disfunções sexuais. Urologia feminina. Uroneurologia. Endourologia e cirurgia videolaparoscópica. Hipertensão renovascular. Cirurgia reconstrutora urogenital.

**CARGO: 133 NUTRICIONISTA**

**Conhecimento Específico:** Alimentação e Nutrição; Princípios Nutricionais; Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de Nutrientes; Nutrição nos Ciclos da Vida; Nutrição para a Manutenção da Saúde e Prevenção de Doenças; Fisiologia Humana e da Nutrição; Patologia Geral e da Nutrição; Dietoterapia; Interação fármaco-nutriente; Nutrição e Doenças; Recomendações Nutricionais nas Fases da Vida; Necessidades Nutricionais; Terapia Nutricional Enteral e Parenteral; Avaliação Nutricional; Educação Nutricional; Nutrição Funcional e Estética; Administração e Nutrição em Saúde Pública; Bioética e Nutrição; Administração e Nutrição em Unidades de Alimentação e Nutrição; Nutrição e Dietética; Técnica Dietética; Rotulagem Nutricional; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Análise Sensorial de Alimentos; Controle de Qualidade; Microbiologia Geral e de



Alimentos; Toxicologia de Alimentos; Contaminação em Alimentos; Doenças Transmitidas por Alimentos; Segurança Alimentar e Nutricional; Higiene de Alimentos; Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC); Boas Práticas de Fabricação de Alimentos; Legislações relacionadas à área da Nutrição. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família e NASF; Política Nacional da Atenção Básica (2017). Código de ética e legislação profissional. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Atualidades em alimentos e nutrição.

**CARGO: 134 PSICÓLOGO**

**Conhecimento Específico:** A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. Métodos e técnicas de avaliação psicológica. Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia institucional e seus métodos de trabalho. Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Processo psicodiagnóstico. Terapia na saúde mental. Psicologia do desenvolvimento. Psicologia da aprendizagem. Psicologia familiar: criança e adolescente. Psicologia institucional e processo grupal. Código de ética profissional do psicólogo. Política Nacional de Planejamento Familiar. Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). Conhecimentos das Políticas Públicas de CRAS e CREAS; Política de Atenção Integral em Álcool e outras drogas; Diretrizes para Política de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras drogas; A Lei Maria da Penha; Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família e NASF; PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional.

**CARGO: 135 TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**Conhecimento Específico:** Conceitos de Reabilitação e sua relação com as práticas atuais; Terapia Ocupacional na Estratégia Saúde da Família; A lesão medular e o modelo de ocupação humana; Transdisciplinaridade e práticas híbridam em saúde mental; Itinerários terapêuticos e construção de projetos terapêuticos cuidadores; A inserção da Terapia Ocupacional na rede de assistência em saúde mental; Fundamentos e história da Terapia Ocupacional no Campo Social; Tecnologia assistiva, Terapia Ocupacional e abordagens no cotidiano da pessoa com deficiência; Reabilitação psicossocial e a prática da Terapia Ocupacional em saúde mental; Recursos tecnológicos e estratégia de promoção do auto-cuidado, atividades e participação para pessoa com doença de Parkinson; A Terapia Ocupacional social, diversidade, cultura e saber técnico; Terapia ocupacional e as ações no contexto da educação; 13. Terapia Ocupacional e o dispositivo grupal como intervenção em reabilitação; Terapia ocupacional, a produção do cuidado em saúde e o lugar do hospital; Rede de cuidados da pessoa com deficiência e a Terapia Ocupacional. Diretrizes para tratamento e reabilitação/habilitação de pessoas com deficiência física. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família e NASF; PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional.

**CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**Língua Portuguesa:** Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.

**Legislação Aplicada a Saúde Pública:** Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Normas Operacionais Básicas do SUS; Políticas Públicas do SUS: Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90.

**CARGO: 201 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Conhecimento Específico:** Ética na Administração Pública. Noções de direito Administrativo: Atos Administrativos, Contratos Administrativos. Atendimento ao Público nas Organizações. Correspondência comercial (recepção e emissão). Redação Oficial: Características e normas da Correspondência Oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento); O Padrão Ofício; Características e definições dos Atos Oficiais (alvará, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e requerimento); Noções de Arquivologia: Definição e função dos arquivos; Princípios de Arquivologia; Ciclo vital arquivístico; Organização e administração de arquivos; Fases da gestão de documentos; Métodos de arquivamento; Classificação dos documentos. Relacionamento interpessoal. Recebimento, distribuição e armazenamento de matérias. Conhecimentos básicos de informática.

**CARGO: 202 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

**Conhecimento Específico:** Identificação e uso de equipamentos: Centrífugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banhomaria, autoclave e sistemas automatizados. Identificação e utilização de vidrarias; Limpeza e preparo de materiais de laboratório. Biossegurança: Equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações, Descontaminação e descarte de materiais; Coleta e manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais; Noções gerais de histologia. Princípios gerais de segurança no trabalho.

**CARGO: 203 – TÉCNICO EM FARMÁCIA**

**Conhecimento Específico:** Operações farmacêuticas. Filtração, tamisação, trituração e extração. Cálculos em farmacotécnica. Princípios básicos de farmacotécnica. Formas sólidas, semi-sólidas e líquidas. Incompatibilidades químicas e físicas em manipulação farmacêutica. Sistema métrico decimal: medidas de massa e volume. Formas de expressão de concentrações na manipulação farmacêutica. Obtenção e controle de água purificada para farmácia com manipulação. Armazenamento e conservação de medicamentos. Controle de qualidade físico-químico em farmácia com manipulação. Princípios gerais de segurança no trabalho.

**CARGO: 204 TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**Conhecimento Específico:** Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA): Cuidados de enfermagem em emergências cardiovasculares: Parada cardíaca, choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias. Cuidados de enfermagem em emergências respiratórias: insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica. Cuidados de enfermagem em emergências metabólicas: emergências diabéticas, desequilíbrios e ácido- básicos, insolação, hipotermia e desequilíbrios hidroeletrólíticos. Cuidados de enfermagem em emergências ginecológicas e obstétricas: sangramento vaginal; gravidez ectópica, sangramento no terceiro trimestre, doença hipertensiva da gravidez; violência sexual. Cuidados de enfermagem em emergências psiquiátricas: paciente suicida, paciente violento e paciente depressivo. Cuidados de enfermagem em emergências pediátricas: crises convulsivas, crises asmáticas, obstrução das vias aéreas superiores e parada cardíaca. Cuidados de enfermagem em emergências no trauma: traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão da coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos. Esquema vacinação e rede de frios. Técnicas de enfermagem: injeção, curativo, nebulização, punção venosa, aferição de sinais vitais; Central de materiais; Segurança do paciente; orientações e procedimentos na coleta de material para exames, oxigeno terapia. Portaria nº 2.436/17 (PNAB/2017).

**CARGO: 205 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Conhecimento Específico:** Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, capítulo 5. Normas Regulamentadoras. Responsabilidade civil e criminal em matéria de segurança e saúde no trabalho. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Acidente do Trabalho: árvore de causas, conceito, causas, custos, registro, análise e prevenção dos acidentes do trabalho. Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais.